



Número: 0800076-33.2025.8.14.0039

Classe: PETIÇÃO CÍVEL  
Órgão julgador: 2ª Vara Cível e Empresarial de Paragominas  
Última distribuição : 07/01/2025  
Valor da causa: R\$ 700.000.000,00  
Processo referência: 0806234-41.2024.8.14.0039  
Assuntos: Administração judicial  
Nível de Sigilo: 0 (Público)  
Justiça gratuita? SIM  
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

| Partes                                                             | Advogados                                                               |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| POTIGUAR & LOBATO ADVOCACIA - SOCIEDADE SIMPLES - EPP (REQUERENTE) | SISSI LIMA POTIGUAR (ADVOGADO)<br>KLERYSSON ALFAIA DAMASCENO (ADVOGADO) |
| VALDIR RIGO (REQUERIDO)                                            |                                                                         |
| RAFAEL BOGO (REQUERIDO)                                            |                                                                         |
| IRDB HOLDING AGRO LTDA (REQUERIDO)                                 |                                                                         |
| JARL AGROPECUARIA LTDA (REQUERIDO)                                 |                                                                         |
| ELM AGROPECUARIA LTDA (REQUERIDO)                                  |                                                                         |
| CARMEM RAPHAELLA SCHERER MARASCHIN (REQUERIDO)                     |                                                                         |
| GILSON MARASCHIN (REQUERIDO)                                       |                                                                         |
| LEILA PIACENTINI MARASCHIN (REQUERIDO)                             |                                                                         |
| GILBERTO MARASCHIN (REQUERIDO)                                     |                                                                         |
| JARL AGROPASTORIL LTDA (REQUERIDO)                                 |                                                                         |
| ELM AGRICOLA LTDA (REQUERIDO)                                      |                                                                         |
| PORTAL FAZENDAS LTDA (REQUERIDO)                                   |                                                                         |
| PORTAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (REQUERIDO)                     |                                                                         |

| Documentos |                     |                                                |         |
|------------|---------------------|------------------------------------------------|---------|
| Id.        | Data                | Documento                                      | Tipo    |
| 154481739  | 15/08/2025<br>16:17 | <a href="#">Relatório Mensal de Atividades</a> | Petição |

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E  
EMPRESARIAL DA COMARCA DE PARAGOMINAS/PA**

Processo: 0800076-33.2025.8.14.0039

Recuperação Judicial Grupo Portal Agro

**POTIGUAR & LOBATO ADVOCACIA**, nomeada nos autos em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, vem, por seu representante legal que esta subscreve, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** referente ao mês de **junho de 2025**, **GRUPO PORTAL AGRO**. - **PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (“PORTAL AGRO”), **PORTAL FAZENDAS LTDA** (“PORTAL FAZENDAS”), **ELM AGRÍCOLA LTDA** (“ELM HOLDING”), **JARL AGROPASTORIL LTDA**, **GILBERTO MARASCHIN** (“GILBERTO”), **LEILA PIACENTINI MARASCHIN** (“LEILA”), **GILSON MARASCHIN** (“GILSON”), **CARMEM RAPHAELLA SCHERER MARASCHIN** (“CARMEM”), **RAFAEL BOGO** (“RAFAEL”), **VALDIR RIGO** (“VALDIR”), **ELM AGROPECUARIA LTDA**, **JARL AGROPECUARIA LTDA** e **IRDB HOLDING AGRO LTDA**.

Termos em que, pede deferimento.

Belém, 15 de agosto de 2025

POTIGUAR & LOBATO ADVOCACIA

Administradora Judicial

KLERYSSON ALFAIA DAMASCENO

OAB/PA nº. 24.545

Antônio Barreto 130, Sala 309   
adam@potiguarelobato.adv.br   
(91) 3223-2441   
www.potiguarelobato.adv.br/   
potiguarelobatoadv 



## Sumário

|                                                  |           |
|--------------------------------------------------|-----------|
| <b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>                   | <b>4</b>  |
| <b>I. INTRODUÇÃO.....</b>                        | <b>6</b>  |
| <b>I.1. VISÃO GERAL DO GRUPO ECONÔMICO .....</b> | <b>7</b>  |
| <b>I.2. EVENTOS RELEVANTES.....</b>              | <b>10</b> |
| <b>II. DA ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA.....</b>  | <b>11</b> |
| <b>II.1. PORTAL AGRO.....</b>                    | <b>11</b> |
| <b>II.1.1. BALANÇO PATRIMONIAL.....</b>          | <b>11</b> |
| <b>II.1.1.1. INDICADORES FINANCEIROS.....</b>    | <b>21</b> |
| <b>II.1.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO .....</b>   | <b>23</b> |
| <b>II.1.3. FLUXO DE CAIXA .....</b>              | <b>27</b> |
| <b>II.1.4. DOS COLABORADORES .....</b>           | <b>28</b> |
| <b>II.2. PORTAL FAZENDAS .....</b>               | <b>29</b> |
| <b>II.2.1. BALANÇO PATRIMONIAL.....</b>          | <b>29</b> |
| <b>II.2.1.1. INDICADORES FINANCEIROS .....</b>   | <b>32</b> |
| <b>II.2.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO .....</b>   | <b>34</b> |
| <b>II.2.3. FLUXO DE CAIXA.....</b>               | <b>34</b> |
| <b>II.2.4. DOS COLABORADORES.....</b>            | <b>34</b> |
| <b>II.3. ELM AGRÍCOLA .....</b>                  | <b>35</b> |
| <b>II.3.1. BALANÇO PATRIMONIAL.....</b>          | <b>35</b> |
| <b>II.3.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO .....</b>   | <b>36</b> |
| <b>II.3.3. DOS COLABORADORES.....</b>            | <b>36</b> |
| <b>II.4. JARL AGROPASTORIL .....</b>             | <b>37</b> |
| <b>II.4.1. BALANÇO PATRIMONIAL.....</b>          | <b>37</b> |
| <b>II.4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO .....</b>   | <b>38</b> |
| <b>II.4.3. DOS COLABORADORES.....</b>            | <b>38</b> |
| <b>II.5. ELM AGROPECUÁRIA.....</b>               | <b>39</b> |
| <b>II.5.1. BALANÇO PATRIMONIAL.....</b>          | <b>39</b> |
| <b>II.5.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO .....</b>   | <b>40</b> |
| <b>II.5.3. DOS COLABORADORES.....</b>            | <b>40</b> |
| <b>II.6. JARL AGROPECUÁRIA .....</b>             | <b>41</b> |

|                                                                               |    |
|-------------------------------------------------------------------------------|----|
| II.6.1. BALANÇO PATRIMONIAL.....                                              | 41 |
| II.6.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO .....                                       | 42 |
| II.6.3. DOS COLABORADORES.....                                                | 42 |
| II.7. IRDB HOLDING.....                                                       | 43 |
| II.7.1. BALANÇO PATRIMONIAL.....                                              | 43 |
| II.7.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO .....                                       | 44 |
| II.7.3. DOS COLABORADORES.....                                                | 44 |
| II.8. PRODUTOR RURAL.....                                                     | 45 |
| II.8.1. PRODUTORES RURAIS: GILBERTO, LEILA, GILSON E CARMEM -<br>AGROGIL..... | 45 |
| II.8.2. PRODUTORES RURAIS: RAFAEL E VALDIR - BRP.....                         | 46 |
| III. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....                                      | 48 |
| IV. CRONOGRAMA PROCESSUAL.....                                                | 52 |
| V. TERMO DE DILIGÊNCIA.....                                                   | 53 |



## SUMÁRIO EXECUTIVO

Por meio das informações dos demonstrativos contábeis do mês de **junho de 2025**, verificou-se normalidade na operação, além da situação patrimonial do **GRUPO ECONÔMICO PORTAL AGRO**, do qual permanece com elevado endividamento, constituído principalmente por obrigações financeiras e valores devidos aos fornecedores.

Dentre as empresas que constituem o Polo Recuperacional, é na **PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** que estão concentradas as atividades de comércio e transporte de insumos agrícolas e *commodities*, bem como armazenagem de grãos.

Assim, constata-se que os custos operacionais vêm absorvendo significativa parcela das receitas auferidas, somados aos impactos das variações cambiais negativas, não restando margem residual suficiente para suportar as dívidas passadas, acrescidas aos gastos operacionais e financeiros incorridos, acarretando descasamento de fluxo de caixa, refletido no resultado contábil na ordem de R\$ 18,9 milhões (dezoito milhões e novecentos mil reais), em prejuízos, somados de janeiro a junho de 2025, dos quais 81% estão concentrados no resultado financeiro, somados a depreciação e amortização.

Contudo, em contrapartida a **PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** apresenta bons indicadores de liquidez geral e endividamento, indicando que suas dívidas, constituídas até junho de 2025, são suportadas pela empresa, caso necessária a quitação imediata.

Ademais, a **PORTAL FAZENDAS LTDA** possui como patrimônio o Silo de Tailândia e o respectivo imóvel, utilizado pela **PORTAL AGRO** no desenvolvimento de suas atividades. Assim, há o reconhecimento de receita de aluguel, responsável pelos resultados contábeis positivos auferidos nos últimos meses.

Entretanto, o livro caixa do mês de junho de 2025, dos **PRODUTORES RURAIS RAFAEL e VALDIR** e dos **PRODUTORES RURAIS GILSON, GILBERTO, CARMEM e LEILA**, indicam situação deficitária no encerramento desse período.



As demais empresas que compõem o Polo Recuperacional, permanecem sem auferir receitas operacionais no mês de junho de 2025.

Acrescenta-se que conforme matéria divulgada pela “Sociedade Nacional de Agricultura”<sup>1</sup> em 16 de julho de 2025, a estimativa para safra 2024/2025, representa crescimento de 14,2% em relação à temporada passada:

*“A produção brasileira de grãos para a safra 2024/25 é estimada em 339,6 milhões de toneladas, um volume recorde que representa aumento de 14,2% ou 42,2 milhões de toneladas frente à colheita do ciclo anterior.”*

POTIGUAR & LOBATO ADVOCACIA  
Administradora Judicial

KLERYSSONALFAIA DAMASCENO  
OAB/PA nº. 24.545

MARCELA MACCHIO LITIER  
CRC/SP 255622/O-0

---

<sup>1</sup> <https://sna.agr.br/safra-de-graos-2024-25/>

## I. INTRODUÇÃO

A história do **GRUPO PORTAL AGRO** iniciou-se muito antes da fundação da empresa **PORTAL AGRO** pelos Produtores Rurais **GILSON** e **GILBERTO** no ano de 2008 na cidade de Paragominas/PA, tendo eles aprendido o ofício com a família, no segmento Agro.

Atualmente, a **PORTAL AGRO** está presente com unidades físicas nos municípios de Paragominas/PA, Dom Eliseu/PA e Tailândia/PA, levando para essa região suas soluções de distribuição de insumos, beneficiamento e armazenagem e comercialização de grãos, transporte, logística e melhoramento de solo.

Por sua vez, os Produtores Rurais **GILBERTO, LEILA, GILSON** e **CARMEM** contam com um plantio de 6500 há entre terras próprias e de terceiros, sendo 730 hectares de áreas de plantio irrigado através de pivôs, possibilitando o plantio de 3 safras ao ano, com o cultivo de soja, milho, sorgo, feijão, gergelim, milheto, crotalária, açaí, cacau e grama esmeralda e, 437 hectares dedicado à pecuária, com confinamento na Fazenda Cataratas, utilizando do sistema de pastagem rotacionado e atuando em cria e recria na Fazenda Paraizo II.

Assim, por meio de todo o histórico de crescimento e desenvolvimento dos últimos 20 (vinte) anos foi possível o pleno progresso das atividades exercidas exclusivamente pela paixão de toda a família para com a agropecuária e, pela vontade dos Produtores Rurais, que em conjunto com a **PORTAL AGRO**, envidando esforços para o desenvolvimento de suas operações consolidou-se o grupo econômico denominado **GRUPO PORTAL AGRO**, sempre acreditando no potencial de suas atividades e no consequente crescimento inteligente e sustentável.

Contudo, relata as Recuperandas, que apesar do crescimento vertiginoso vivenciado pelo **GRUPO PORTAL AGRO** ao longo anos, advindo de grandes investimentos por parte dos Produtores Rurais e tomada de crédito com instituições financeiras, se consolidando como um destaque na agropecuária e agronegócio no estado do Pará, com cerca de 1.350 clientes e 450 colaboradores, sua atual situação econômico-financeira não se difere da situação enfrentada por outros grandes grupos do agronegócio espalhados pelo país.

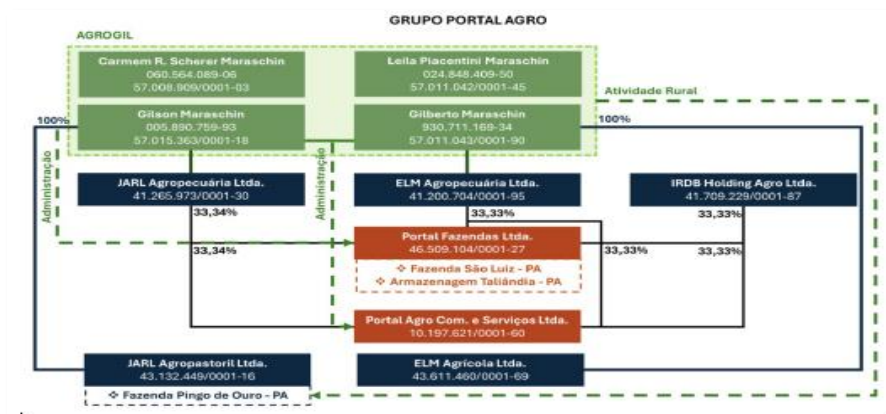
O princípio da crise econômico-financeira vivenciada pelo **GRUPO PORTAL AGRO** deu-se no **ano 2022 e se agravou no ano de 2023, devido à alta do preço dos insumos e posterior queda dos preços das commodities. Ou seja, o produtor rural teve um alto custo de plantio e não teve retorno na comercialização dos grãos.**

Ainda, a maioria massiva dos Produtores Rurais clientes da **PORTAL AGRO** deixaram de cumprir com suas obrigações perante a empresa e somente parte destes promoveu a renegociação de suas dívidas com a **Portal** que, por sua vez, possui em seu quadro societário produtores rurais que sentiram na pele a situação, colocando-se ao lado de seus clientes, oferecendo-lhes auxílio para suportar esse momento de grande dificuldade, fazendo de todo o possível para prorrogar os débitos advindos daquela safra.

Dessa maneira, mediante tal cenário de crise, a **PORTAL AGRO**, em conjunto com as demais Recuperandas, **se viu obrigada a contrair financiamentos junto a instituições financeiras**, na expectativa de obter ganhos de produtividade e escala para garantir o cumprimento de suas obrigações, sempre no objetivo de honrar seus compromissos.

Dessa forma, considerando que o **GRUPO PORTAL AGRO** não conseguiria arcar com as parcelas já vencidas de seu endividamento, muito menos com as vincendas, não restou outra opção, sendo solicitado o pedido de Recuperação Judicial em 05 de setembro de 2024, que teve deferimento em 20 de outubro de 2024.

## **I.1. VISÃO GERAL DO GRUPO ECONÔMICO**



As Recuperandas são sociedades empresárias e produtores rurais que compõem grupo econômico com controle compartilhado.

| Recuperanda                          | Fantasia        | CNPJ               | Endereço                                                                                                                     |
|--------------------------------------|-----------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | PORTAL AGRO     | 10.197.621/0001-60 | Rodovia BR-010, S/N, KM 1648, Bairro Transul, CEP 68.625-012, Paragominas/PA                                                 |
| PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | Filial 02       | 10.197.621/0002-41 | Rodovia BR-010, S/N, KM 1648, Bairro Transul, CEP 68.625-012, Paragominas - PA                                               |
| PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | Filial 03       | 10.197.621/0003-22 | Rodovia BR-222, S/N, KM 4,2, Bairro Zona Rural, CEP 68.633-000, Dom Eliseu - PA                                              |
| PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | Filial 04       | 10.197.621/0004-03 | Rodovia 222, S/N, KM 85, Bairro Industrial, CEP 68.638-000, Rondon do Pará - PA                                              |
| PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | Filial 05       | 10.197.621/0005-94 | Rodovia PA 150, KM 137, S/N, Zona Rural, CEP 68.695-000, em Tailândia/PA                                                     |
| PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | Filial 06       | 10.197.621/0006-75 | Rodovia BR 010, Lote 17, Quadra 026, Residencial Park Martins, CEP: 65.930-000, em Açailândia/MA                             |
| PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | Filial 07       | 10.197.621/0007-56 | Rodovia PA-256 - Fazenda São Luiz, na Área Rural de Paragominas/PA, CEP 68630-899                                            |
| PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | Filial 08       | 10.197.621/0008-37 | Rodovia BR 010, KM 1655, S/N, Inocência Oliveira - CEP: 68625-295 em Paragominas/PA                                          |
| PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | Filial 09       | 10.197.621/0009-18 | Avenida Presidente Vargas, no 3726, Bairro Boa Vista - CEP: 68.632-000, localizado no município de Ulianópolis/PA            |
| PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | Filial 10       | 10.197.621/0010-51 | Rodovia PA 150, KM 137, S/N, Zona Rural, CEP 68.695-000, em Tailândia/PA                                                     |
| PORTAL FAZENDAS LTDA                 | PORTAL FAZENDAS | 46.509.104/0001-27 | Rodovia BR-010, S/N, KM 1648, Bairro Transul, CEP 68.625-012, Paragominas/PA                                                 |
| ELM AGRÍCOLA LTDA                    | ELM HOLDING     | 43.611.460/0001-69 | Rua Manacá da Serra, nº 50, quadra 51, lote 01, Bairro Tião Mineiro, na cidade de Paragominas/PA, CEP 68630-718              |
| JARL AGROPASTORIL LTDA               | JARL HOLDING    | 43.132.449/0001-16 | Rua Manacá da Serra, nº 50, quadra 51, lote 01, Bairro Tião Mineiro, na cidade de Paragominas/PA, CEP 68630-718              |
| GILBERTO MARASCHIN                   | GILBERTO        | 57.011.043/0001-90 | Rodovia PA 256, KM 42, Fazenda Paraíso Marg. Direita Rio Capim, Zona Rural, na cidade de Paragominas/PA, CEP 68630-899       |
| LEILA PIACENTINI MARASCHIN           | LEILA           | 57.011.042/0001-45 | Rodovia PA 256, KM 42, Fazenda Paraíso Marg. Direita Rio Capim, Zona Rural, na cidade de Paragominas/PA, CEP 68630-899       |
| GILSON MARASCHIN                     | GILSON          | 57.015.363/0001-18 | Rodovia PA 125, KM 185, Gleba Prainha A3. Fazenda Ouro Verde, Zona Rural, na cidade de Paragominas/PA, CEP 68630-899         |
| CARMEM RAPHAELLA SCHERER MARASCHIN   | CARMEM          | 57.008.909/0001-03 | Rodovia PA 125, KM 185, Gleba Prainha A3. Fazenda Ouro Verde, Zona Rural, na cidade de Paragominas/PA, CEP 68630-899         |
| ELM AGROPECUARIA LTDA                |                 | 41.200.704/0001-95 | Rua Manacá da Serra, nº 50 - Quadra 51, Lote 01E - Tião Mineiro, no município de Paragominas/PA, CEP 68.630-718              |
| JARL AGROPECUARIA LTDA               |                 | 41.265.973/0001-30 | Avenida Deputado Fausto Fernandes, nº 30 - Lote 17, Quadra 18 - Tião Mineiro, no município de Paragominas/PA, CEP 68.630-721 |
| IRDB HOLDING AGRO LTDA               |                 | 41.709.229/0001-87 | Rua Visconde do Rio Branco, nº 2810 - Sala 01, Anexo Bemgaia Coworking - Centro, no município de Cascavel/PR, CEP 85.810-180 |

- Empresa operacional **PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** que concentra as atividades de comércio e transporte de insumos agrícolas e commodities, bem como armazenagem de grãos e possui como sócias as empresas holdings **JARL AGROPECUÁRIA LTDA** do Produtor Rural **GILSON**, **ELM AGROPECUÁRIA LTDA** do Produtor Rural **GILBERTO** e **IRDB HOLDING AGRO LTDA**;
- Empresa **PORTAL FAZENDAS LTDA** possui como patrimônio o Silo de Tailândia e o respectivo imóvel, utilizado pela **PORTAL AGRO** no desenvolvimento de suas atividades, possuindo como sócias outras empresas holdings, quais sejam, **JARL AGROPECUÁRIA LTDA** que possui como único sócio o Produtor Rural **GILSON**, **ELM AGROPECUÁRIA LTDA** que possui como único sócio o Produtor Rural **GILBERTO** e **IRDB HOLDING AGRO LTDA**;
- Empresa holding **ELM AGRÍCOLA LTDA** não operacional que possui como único sócio o Produtor Rural **GILBERTO**;
- Empresa holding **JARL AGROPASTORIL LTDA** não operacional que tem como único sócio o Produtor Rural **GILSON** e possui como patrimônio a Fazenda Pingo de Ouro onde o Condomínio Rural AGROGIL desenvolve suas atividades;
- Produtores Rurais **GILBERTO**, **LEILA**, **GILSON** e **CARMEM**, desenvolvendo suas atividades de forma conjunta no Condomínio Rural denominado **AGROGIL**, sendo os Produtores Rurais **Gilberto** e **Gilson** administradores da empresa **PORTAL AGRO**, empresa na qual possuem diversas operações com o denominado “aval cruzado” e imóveis de garantia das operações e sócios por meio das empresas **ELM AGROPECUÁRIA LTDA** e **JARL AGROPECUÁRIA LTDA**, respectivamente.

| PORTAL AGRO                 | VALOR                    | COTAS                    | %                 |
|-----------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------|
| JARL AGROPECUARIA LTDA      | R\$ 25.166.668,00        | 25.166.668               | 33,34             |
| ELM AGROPECUARIA LTDA       | R\$ 25.166.666,00        | 25.166.666               | 33,33             |
| IRBD HOLDING AGRO LTDA      | R\$ 25.166.666,00        | 25.166.666               | 33,33             |
| <b>CAPITAL SOCIAL TOTAL</b> | <b>R\$ 75.500.000,00</b> | <b>R\$ 75.500.000,00</b> | <b>R\$ 100,00</b> |

| PORTAL FAZENDAS             | VALOR                    | COTAS                    | %                 |
|-----------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------|
| JARL AGROPECUARIA LTDA      | R\$ 8.620.054,00         | 8.620.054                | 33,34             |
| ELM AGROPECUARIA LTDA       | R\$ 8.620.053,00         | 8.620.053                | 33,33             |
| IRBD HOLDING AGRO LTDA      | R\$ 8.620.053,00         | 8.620.053                | 33,33             |
| <b>CAPITAL SOCIAL TOTAL</b> | <b>R\$ 25.860.160,00</b> | <b>R\$ 25.860.160,00</b> | <b>R\$ 100,00</b> |

| ELM AGRÍCOLA                | VALOR                | COTAS                | %                 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|-------------------|
| GILBERTO MARASCHIN          | R\$ 10.000,00        | 10.000               | 100               |
| <b>CAPITAL SOCIAL TOTAL</b> | <b>R\$ 10.000,00</b> | <b>R\$ 10.000,00</b> | <b>R\$ 100,00</b> |

| JARL AGROPASTORIL           | VALOR                | COTAS                | %                 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|-------------------|
| GILSON MARASCHIN            | R\$ 10.000,00        | 10.000               | 100               |
| <b>CAPITAL SOCIAL TOTAL</b> | <b>R\$ 10.000,00</b> | <b>R\$ 10.000,00</b> | <b>R\$ 100,00</b> |

| ELM AGROPECUARIA            | VALOR                   | COTAS                   | %                 |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| GILBERTO MARASCHIN          | R\$ 5.176.666,00        | 5.176.666               | 100               |
| <b>CAPITAL SOCIAL TOTAL</b> | <b>R\$ 5.176.666,00</b> | <b>R\$ 5.176.666,00</b> | <b>R\$ 100,00</b> |

| JARL AGROPECUARIA           | VALOR                   | COTAS                   | %                 |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| GILSON MARASCHIN            | R\$ 5.176.668,00        | 5.176.668               | 100               |
| <b>CAPITAL SOCIAL TOTAL</b> | <b>R\$ 5.176.668,00</b> | <b>R\$ 5.176.668,00</b> | <b>R\$ 100,00</b> |

| IRDB HOLDING AGRO           | VALOR                   | COTAS                   | %                 |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| RAFAEL BOGO                 | R\$ 5.176.666,00        | 5.176.666               | 100               |
| <b>CAPITAL SOCIAL TOTAL</b> | <b>R\$ 5.176.666,00</b> | <b>R\$ 5.176.666,00</b> | <b>R\$ 100,00</b> |

## I.2. EVENTOS RELEVANTES

Não houve indicação de eventos relevantes por parte das Recuperandas, no mês de junho de 2025.

## II. DA ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

As informações contábeis e financeiras apresentadas pela administração do **Grupo Econômico em Recuperação Judicial** subsidiaram as análises e observações constantes neste relatório, sem realização de qualquer trabalho de auditoria extensivo a estas análises, por esta Administradora Judicial.

Ainda, é importante destacar que as Recuperandas **são as responsáveis pelo fornecimento das informações relativas as suas atividades empresariais, das quais foram objeto de análise contempladas neste Relatório, inclusive sob penas do 171, da Lei 11.101/05.**

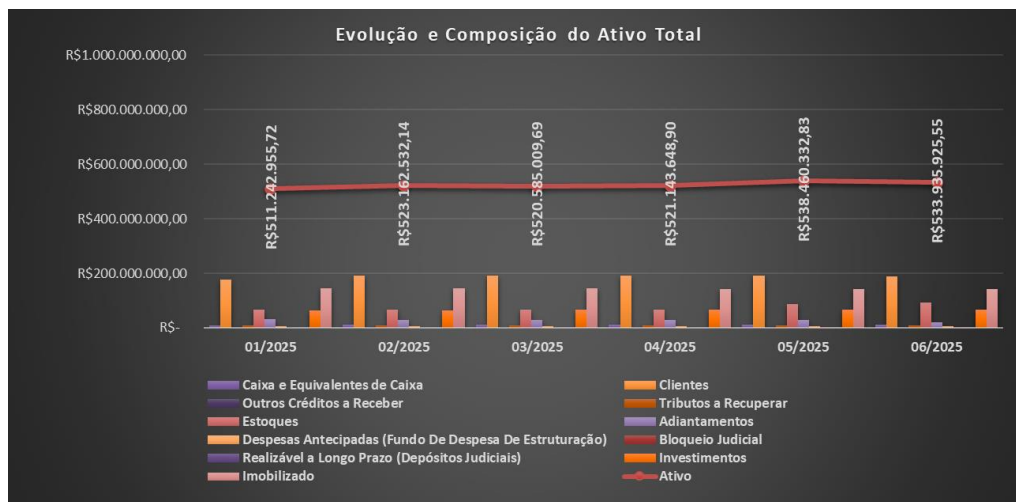
Os demonstrativos contábeis têm, de maneira geral, como objetivo fornecer informações sobre a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa. Dessa maneira, neste relatório, serão reportadas as informações extraídas dos documentos contábeis e financeiros relativos ao mês de junho de 2025, de forma comparativa ao período de janeiro a maio de 2025.

### II.1. PORTAL AGRO

#### II.1.1. BALANÇO PATRIMONIAL

| Balanço Patrimonial           | 01/2025                   | 02/2025                   | 03/2025                   | 04/2025                   | 05/2025                   | 06/2025                   |
|-------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| <b>Ativo</b>                  | <b>R\$ 511.242.955,72</b> | <b>R\$ 523.162.532,14</b> | <b>R\$ 520.585.009,69</b> | <b>R\$ 521.143.648,90</b> | <b>R\$ 538.460.332,83</b> | <b>R\$ 533.935.925,55</b> |
| <b>Circulante</b>             | <b>R\$ 136.231.256,58</b> | <b>R\$ 140.458.973,95</b> | <b>R\$ 139.549.235,25</b> | <b>R\$ 141.943.965,09</b> | <b>R\$ 160.707.132,35</b> | <b>R\$ 149.700.394,86</b> |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | R\$ 9.538.826,30          | R\$ 10.483.326,59         | R\$ 10.254.017,35         | R\$ 10.610.565,90         | R\$ 9.865.551,13          | R\$ 9.824.970,04          |
| Clientes                      | R\$ 28.669.487,61         | R\$ 32.822.159,53         | R\$ 33.686.697,50         | R\$ 34.209.234,25         | R\$ 33.814.873,49         | R\$ 26.220.104,21         |
| Outros Créditos a Receber     | R\$ 1.476.599,35          | R\$ 1.451.668,22          | R\$ 1.451.668,22          | R\$ 1.451.668,22          | R\$ 1.148.849,75          | R\$ 1.156.949,75          |
| Tributos a Recuperar          | R\$ 8.634.213,40          | R\$ 8.575.482,84          | R\$ 8.642.352,79          | R\$ 8.625.441,41          | R\$ 8.382.444,60          | R\$ 8.339.664,32          |
| Estoques                      | R\$ 67.640.768,02         | R\$ 66.731.313,66         | R\$ 65.342.930,86         | R\$ 66.933.223,71         | R\$ 86.171.018,21         | R\$ 92.621.118,93         |
| Adiantamentos                 | R\$ 17.604.959,89         | R\$ 17.724.635,75         | R\$ 17.501.181,17         | R\$ 17.443.444,24         | R\$ 18.644.477,82         | R\$ 8.857.670,26          |
| Despesas Antecipadas          | R\$ 2.666.402,01          | R\$ 2.670.387,36          | R\$ 2.670.387,36          | R\$ 2.670.387,36          | R\$ 2.670.384,36          | R\$ 2.670.384,36          |
| Bloqueio Judicial             | R\$ -                     | R\$ -                     | R\$ -                     | R\$ -                     | R\$ 9.532,99              | R\$ 9.532,99              |
| <b>Não Circulante</b>         | <b>R\$ 375.011.699,14</b> | <b>R\$ 382.703.558,19</b> | <b>R\$ 381.035.774,44</b> | <b>R\$ 379.199.683,81</b> | <b>R\$ 377.753.200,48</b> | <b>R\$ 384.235.530,69</b> |
| Realizável a Longo Prazo      | R\$ 165.633.027,44        | R\$ 173.206.270,37        | R\$ 171.942.647,32        | R\$ 170.956.802,22        | R\$ 170.380.375,96        | R\$ 177.811.103,16        |
| Investimentos                 | R\$ 63.271.621,86         | R\$ 64.266.874,95         | R\$ 65.091.864,10         | R\$ 65.092.796,62         | R\$ 65.093.132,93         | R\$ 65.093.515,28         |
| Imobilizado e Intangível      | R\$ 146.107.049,84        | R\$ 145.230.412,87        | R\$ 144.001.263,02        | R\$ 143.150.084,97        | R\$ 142.279.691,59        | R\$ 141.330.912,25        |

O **Ativo total** apresenta em junho de 2025, a importância de R\$ 533.935.925,55 (quinhentos e trinta e três milhões, novecentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte cinco reais e cinquenta e cinco centavos) em **Bens e Direitos**, montante este 0,84% inferior ao escriturado em maio de 2025, distribuídos conforme ilustração gráfica abaixo:



Com valores escriturados no **Ativo Circulante** e **Ativo Não Circulante**, os valores a receber de **Clientes** somam a importância de R\$ 188.320.070,90 (cento e oitenta e oito milhões, trezentos e vinte mil, setenta reais e noventa centavos) em junho de 2025, composto por:

| Clientes                                             | 01/2025                   | 02/2025                   | 03/2025                   | 04/2025                   | 05/2025                   | 06/2025                   |
|------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Duplicatas A Receber                                 | R\$ 16.356.565,30         | R\$ 16.909.488,46         | R\$ 16.583.297,79         | R\$ 17.123.698,52         | R\$ 16.477.099,34         | R\$ 10.342.436,35         |
| (-) Pccld - Perdas Estimadas De C                    | -R\$ 268.263,73           | -R\$ 267.322,09           | -R\$ 269.786,71           | -R\$ 269.743,03           | -R\$ 269.806,24           | -R\$ 269.577,35           |
| Duplicatas A Receber - Partes Rel                    | R\$ 7.727.665,85          | R\$ 7.760.685,85          | R\$ 9.655.437,85          | R\$ 9.931.606,66          | R\$ 9.924.906,66          | R\$ 9.762.914,06          |
| Variação Cambial Ativa - Clientes                    | R\$ 4.853.520,19          | R\$ 4.469.307,31          | R\$ 3.742.748,57          | R\$ 3.424.054,98          | R\$ 3.657.673,73          | R\$ 2.354.734,72          |
| (-) Variação Cambial Passiva - CI                    | R\$ -                     | R\$ -                     | R\$ -                     | R\$ 382,88                | R\$ -                     | -R\$ 20.403,57            |
| Arrendamento a Receber                               | R\$ -                     | R\$ 3.950.000,00          | R\$ 3.975.000,00          | R\$ 4.000.000,00          | R\$ 4.025.000,00          | R\$ 4.050.000,00          |
| <b>Total Ativo Circulante</b>                        | <b>R\$ 28.669.487,61</b>  | <b>R\$ 32.822.159,53</b>  | <b>R\$ 33.686.697,50</b>  | <b>R\$ 34.209.234,25</b>  | <b>R\$ 33.814.873,49</b>  | <b>R\$ 26.220.104,21</b>  |
| Duplicatas A Receber - Lp                            | R\$ 124.689.418,84        | R\$ 123.531.705,64        | R\$ 123.532.966,30        | R\$ 122.515.072,50        | R\$ 123.374.427,05        | R\$ 129.287.293,40        |
| Duplicatas A Receber - Partes Rela                   | R\$ 22.094.971,69         | R\$ 22.066.964,69         | R\$ 22.066.964,69         | R\$ 22.240.465,89         | R\$ 22.074.673,29         | R\$ 22.312.673,29         |
| Arrendamento A Receber Lp                            | R\$ -                     | R\$ 11.900.000,00         | R\$ 11.550.000,00         | R\$ 11.200.000,00         | R\$ 10.850.000,00         | R\$ 10.500.000,00         |
| <b>Total Ativo Não Circulante</b>                    | <b>R\$ 146.784.390,53</b> | <b>R\$ 157.498.670,33</b> | <b>R\$ 157.149.930,99</b> | <b>R\$ 155.955.538,39</b> | <b>R\$ 156.299.100,34</b> | <b>R\$ 162.099.966,69</b> |
| <b>Total Ativo Circulante + Ativo Não Circulante</b> | <b>R\$ 175.453.878,14</b> | <b>R\$ 190.320.829,86</b> | <b>R\$ 190.836.628,49</b> | <b>R\$ 190.164.772,64</b> | <b>R\$ 190.113.973,83</b> | <b>R\$ 188.320.070,90</b> |

(\*) Dados extraídos do balancete de verificação, data base de 01 a 06/2025.

- 35% do **Ativo total** de junho de 2025, se faz composto pelas contas que compõem os recebíveis de **Clientes**.

- Com relação aos valores escriturados no Ativo Não Circulante, os mesmos encontram se na rubrica denominada **Realizável a Longo Prazo**.
- Ainda, identifica-se por meio da “*posição financeira do contas a receber*”, disponibilizado pela Recuperanda, a importância de R\$ 172 milhões (cento e setenta e dois milhões de reais), corroborando com a somatória das contas contábeis “*duplicatas a receber de curto e longo prazo*” e “*duplicatas a receber de partes relacionadas de curto e longo prazo*”, do mês de junho de 2025.

| Descrição                                   | 06/2025                   |
|---------------------------------------------|---------------------------|
| GILBERTO MARASCHIN                          | R\$ 16.403.523,43         |
| GILSON MARASCHIN                            | R\$ 10.921.143,34         |
| ALEXSANDRO RAMALHO SILVA                    | R\$ 10.402.864,65         |
| EDSON ALBERTINI                             | R\$ 10.264.990,61         |
| VALERIO ALVES DE FARIAS                     | R\$ 8.115.151,68          |
| ROSILAINE GUILHERME                         | R\$ 6.541.885,64          |
| MAURICIO CAPANA                             | R\$ 6.356.925,43          |
| MARIA DOS SANTOS DUTRA SOUZA                | R\$ 4.825.241,74          |
| RAFAEL BOGO                                 | R\$ 4.750.920,58          |
| JUNIOR HENRIQUE COSER                       | R\$ 4.184.866,05          |
| <b>Subtotal</b>                             | <b>R\$ 82.767.513,15</b>  |
| Demais recebíveis de clientes               | R\$ 88.945.903,95         |
| <b>Total da posição do contas a receber</b> | <b>R\$ 171.713.417,10</b> |
| <b>Saldo contábil</b>                       | <b>R\$ 171.705.317,10</b> |
| <b>Variação imaterial identificada</b>      | <b>R\$ 8.100,00</b>       |

(\*) Dados extraídos da posição do contas a receber, data base de 06/2025.

- A importância de R\$ 172 milhões (cento e setenta e dois milhões de reais) demonstrou inexpressiva redução em relação ao mês de maio de 2025.
- Do montante de R\$ 172 milhões (cento e setenta e dois milhões de reais), R\$ 123 milhões (cento e vinte e três milhões de reais) estão pendentes de recebimento de 2012 a 2024, o que indica a existência de valores improváveis de recebimento.

| Rótulos de Linha   | Soma de SALDO A RECEBER   |
|--------------------|---------------------------|
| * 2012             | R\$ 893.602,66            |
| * 2014             | R\$ 187.204,88            |
| * 2015             | R\$ 4.753.275,22          |
| * 2017             | R\$ 383.632,30            |
| * 2018             | R\$ 788.347,47            |
| * 2020             | R\$ 2.832.973,44          |
| * 2021             | R\$ 2.763.695,31          |
| * 2022             | R\$ 760.730,24            |
| * 2023             | R\$ 13.785.680,19         |
| * 2024             | R\$ 95.838.775,80         |
| * 2025             | R\$ 32.500.357,12         |
| * 2026             | R\$ 11.138.030,71         |
| * 2027             | R\$ 5.087.111,76          |
| <b>Total Geral</b> | <b>R\$ 171.713.417,10</b> |

- No entanto, apenas R\$ 270 mil (duzentos e setenta mil reais) foi escriturado como “(-) *Peeld - Perdas Estimadas De C*”, conforme identifica-se nos demonstrativos contábeis do mês de junho de 2025.
- Acrescenta-se que em fevereiro de 2025, foram reconhecidos “ARRENDAMENTO SILOS PORTAL AGRO AMAGG”, conforme identifica-se no “*Livro Razão contábil*”, perfazendo em junho de 2025, a importância de R\$ 14.550.000 milhões (quatorze milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), decorrentes das parcelas de julho de 2025 a dezembro de 2028.

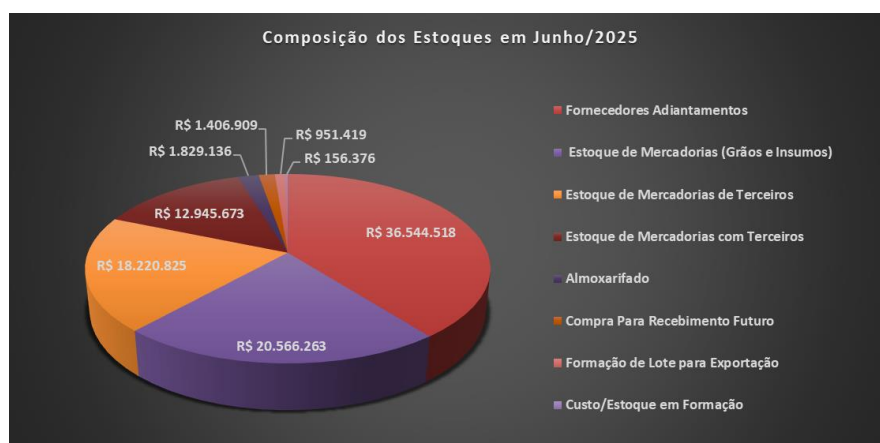
Representando outros 26% do **Ativo**, o **Imobilizado e Intangível** apresenta a importância líquida de R\$ 141.330.912,25 (cento e quarenta e um milhões, trezentos e trinta mil, novecentos e doze reais e vinte cinco centavos) em junho de 2025, composto por:

| Imobilizado e Intangível             | 01/2025                   | 02/2025                   | 03/2025                   | 04/2025                   | 05/2025                   | 06/2025                   |
|--------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Silos e Moegas                       | R\$ 43.800.022,91         | R\$ 44.966.149,15         | R\$ 44.966.149,15         | R\$ 44.966.149,15         | R\$ 44.966.149,15         | R\$ 47.981.064,64         |
| Veículos                             | R\$ 31.976.711,25         | R\$ 31.976.711,25         | R\$ 31.976.711,25         | R\$ 31.976.711,25         | R\$ 31.976.711,25         | R\$ 31.976.711,25         |
| Direitos de Uso a Realizar (Líquido) | R\$ 29.872.091,50         | R\$ 29.579.227,86         | R\$ 29.286.364,22         | R\$ 28.993.500,58         | R\$ 28.700.636,94         | R\$ 28.407.773,30         |
| Edificações                          | R\$ 17.835.484,54         | R\$ 18.265.690,86         | R\$ 18.265.690,86         | R\$ 18.265.690,86         | R\$ 20.307.463,96         | R\$ 22.506.138,40         |
| Imóveis Rurais                       | R\$ 14.991.000,00         | R\$ 14.991.000,00         | R\$ 14.991.000,00         | R\$ 14.991.000,00         | R\$ 14.991.000,00         | R\$ 14.991.000,00         |
| Máquinas e Equipamentos              | R\$ 8.642.545,78          | R\$ 8.642.545,78          | R\$ 8.655.519,94          | R\$ 8.655.519,94          | R\$ 10.698.527,79         | R\$ 10.698.527,79         |
| Fornecedores Imobilizado             | R\$ 4.895.368,81          | R\$ 4.895.368,81          | R\$ 4.895.368,81          | R\$ 4.895.368,81          | R\$ 4.895.368,81          | R\$ 4.895.368,81          |
| Licença de Uso de Software           | R\$ 2.524.994,89          | R\$ 2.524.994,89          | R\$ 2.524.994,89          | R\$ 2.524.994,89          | R\$ 2.524.994,89          | R\$ 2.524.994,89          |
| Equipamentos de Informática          | R\$ 2.090.957,64          | R\$ 2.090.957,64          | R\$ 2.090.957,64          | R\$ 2.090.957,64          | R\$ 2.090.957,64          | R\$ 2.071.210,40          |
| Imobilizado em Andamento             | R\$ 12.440.279,13         | R\$ 10.843.946,57         | R\$ 10.464.947,58         | R\$ 10.464.947,58         | R\$ 6.374.905,39          | R\$ 1.110.623,43          |
| Móveis e Utensílios                  | R\$ 1.086.917,88          | R\$ 1.086.917,88          | R\$ 1.086.917,88          | R\$ 1.086.917,88          | R\$ 1.090.558,65          | R\$ 1.090.558,65          |
| Software em Andamento Implantação    | R\$ 769.580,48            | R\$ 769.580,48            | R\$ 771.903,90            | R\$ 771.903,90            | R\$ 771.903,90            | R\$ 771.903,90            |
| Ferramentas                          | R\$ 139.622,20            | R\$ 139.622,20            | R\$ 139.622,20            | R\$ 139.622,20            | R\$ 141.242,67            | R\$ 141.242,67            |
| (-) Amortizações                     | -R\$ 975.899,17           | -R\$ 1.016.628,49         | -R\$ 1.057.357,81         | -R\$ 1.098.087,13         | -R\$ 1.138.816,45         | -R\$ 1.179.545,80         |
| (-) Depreciações                     | -R\$ 23.982.628,00        | -R\$ 24.525.672,01        | -R\$ 25.057.527,49        | -R\$ 25.575.112,58        | -R\$ 26.111.913,00        | -R\$ 26.656.660,08        |
| <b>Total</b>                         | <b>R\$ 146.107.049,84</b> | <b>R\$ 145.230.412,87</b> | <b>R\$ 144.001.263,02</b> | <b>R\$ 143.150.084,97</b> | <b>R\$ 142.279.691,59</b> | <b>R\$ 141.330.912,25</b> |

(\*) Dados extraídos do balancete de verificação, data base de 01 a 06/2025.

- Conforme verifica-se nos demonstrativos contábeis do mês de junho de 2025, houve ganhos advindos de venda de bens imobilizados na importância de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). Os bens em questão referem-se a “*notebooks - itens 1029, 1284 e 1030*”, conforme verifica-se nas notas fiscais disponibilizadas pela Recuperanda. Ainda, tais bens foram relacionados em petição preparada pela assessoria jurídica, a fim de autorização para venda, a qual foi acatada pelo Juízo. Ainda, as demais movimentações da rubrica são decorrentes de transferências entre contas (imobilizado em andamento para edificações, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios e ferramentas), além das depreciações e amortizações incorridas nesse período.

Os **Estoques** correspondem em junho de 2025, a 17% do **Ativo total**, o equivalente a R\$ 92.621.118,93 (noventa e dois milhões, seiscentos e vinte e um mil, cento e dezoito reais e noventa e três centavos), composto por:



- Em abril de 2025 houve o reconhecimento do montante de R\$ 1.565.946,96 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos) relativos a Mercadorias de Terceiros, referente ao armazenamento de grãos, passando a apresentar em junho de 2025, saldo de R\$ 18.220.825,23 (dezoito milhões, duzentos e vinte mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos) cuja contrapartida está no Passivo Circulante, causando efeito nulo nas demonstrações

contábeis. Ainda, ressalta-se, que o aumento considerável desta conta contábil, no mês de maio de 2025, está de acordo com o período de colheita, ou seja, sazonalidade da operação.

Em tendência crescente, os **Investimentos** apresentam em junho de 2025 a importância de R\$ 65.093.515,28 (sessenta e cinco milhões, noventa e três mil, quinhentos e quinze reais e vinte e oito centavos), distribuídos em Investimentos Financeiros, Propriedade para Investimento e Participações Societárias.

Os **Adiantamentos** no mês de junho de 2025 são formados principalmente pelas movimentações contábeis e financeiras das contas de antecipações financeiras advindas de “fornecedores” (alocado no Ativo Não Circulante, dentro da rubrica **Realizável a Longo Prazo**), “garantias de recebimento” e “empréstimos”, equivalendo a 97% do total da rubrica, representado pelo montante de R\$ 21.241.176,40 (vinte e um milhões, duzentos e quarenta e um mil, cento e setenta e seis reais e quarenta centavos), 27% inferior ao saldo apresentado em maio de 2025, em razão, principalmente, da redução das antecipações por parte dos “fornecedores e partes relacionadas”.

A rubrica de **Caixa e Equivalentes de Caixa** soma importância de R\$ 9.824.970,04 (nove milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta reais e quatro centavos) em junho de 2025, onde observa-se que 74% do saldo da rubrica, refere-se a aplicação financeira junto ao Banco Luso, o equivalente a R\$ 7,3 milhões (sete milhões e trezentos mil reais), do qual não apresentou movimentação contábil durante o período analisado, bem como não houve a disponibilização do extrato bancário atualizado (informa a Recuperanda “*acesso bloqueado*”), visando o confronto do saldo apresentado.

- Acrescenta-se, que por meio do balancete de verificação de janeiro a junho de 2025, verifica-se movimentações de entradas e saídas próximas a R\$ 38 milhões (trinta e oito milhões de reais) nesse período.

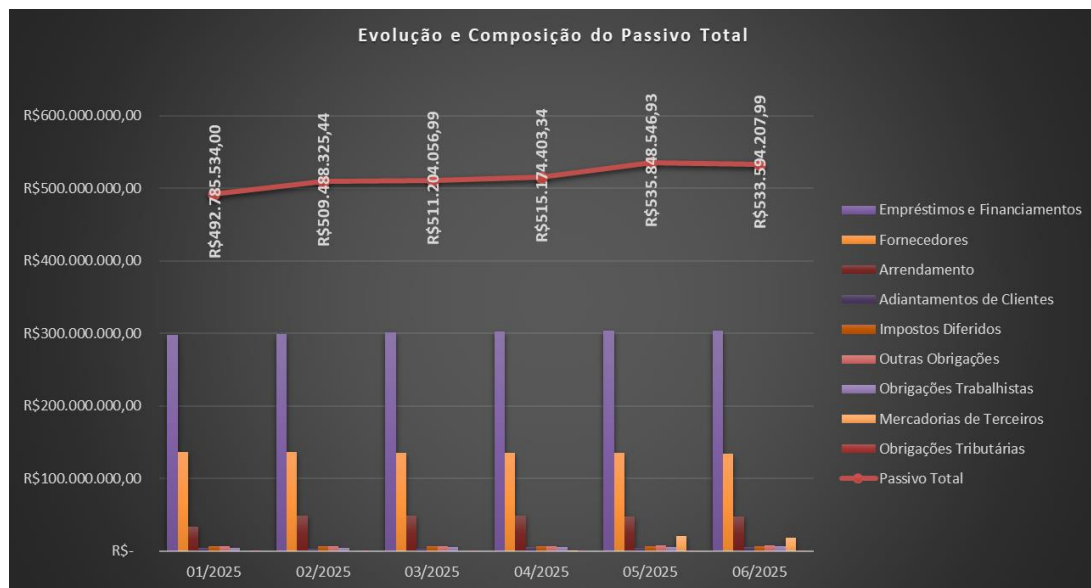
| Caixa e Equivalente de Caixa | 01/2025                  | Débito (+)               | Crédito (-)              | 06/2025                 |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|
| Caixa                        | R\$ 8.212,46             | R\$ 45.521,85            | R\$ 47.495,69            | R\$ 6.238,62            |
| Banco conta Movimento        | R\$ 2.597.906,29         | R\$ 37.481.282,18        | R\$ 37.705.134,16        | R\$ 2.374.054,31        |
| Aplicação Financeira         | R\$ 7.979.771,95         | R\$ 7.742,80             | R\$ 542.837,64           | R\$ 7.444.677,11        |
| <b>Total</b>                 | <b>R\$ 10.585.890,70</b> | <b>R\$ 37.534.546,83</b> | <b>R\$ 38.295.467,49</b> | <b>R\$ 9.824.970,04</b> |

(\*) Dados extraídos do balancete de verificação, data base de 01 a 06/2025.

Os valores relativos aos **Tributos a Recuperar** apresentaram inexpressiva redução de 1% no mês de junho de 2025, totalizando R\$ 8.339.664,32 (oito milhões, trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), dos quais R\$ 3 milhões (três milhões de reais) referem-se a créditos de ICMS.

| Balanco Patrimonial              | 01/2025                   | 02/2025                   | 03/2025                   | 04/2025                   | 05/2025                   | 06/2025                   |
|----------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| <b>Passivo</b>                   | <b>R\$ 511.242.955,72</b> | <b>R\$ 523.162.532,14</b> | <b>R\$ 520.585.009,69</b> | <b>R\$ 521.143.648,90</b> | <b>R\$ 538.460.332,83</b> | <b>R\$ 533.935.925,55</b> |
| <b>Circulante</b>                | <b>R\$ 372.301.953,95</b> | <b>R\$ 378.133.107,58</b> | <b>R\$ 380.030.318,43</b> | <b>R\$ 384.059.693,37</b> | <b>R\$ 404.905.088,08</b> | <b>R\$ 402.804.401,21</b> |
| Fornecedores                     | R\$ 136.346.291,77        | R\$ 136.315.447,69        | R\$ 135.858.292,54        | R\$ 135.569.997,31        | R\$ 135.742.064,49        | R\$ 134.919.088,01        |
| Obrigações Trabalhistas          | R\$ 4.278.743,61          | R\$ 5.066.366,68          | R\$ 5.241.067,49          | R\$ 5.369.756,13          | R\$ 5.552.321,65          | R\$ 6.492.809,53          |
| Obrigações Tributárias           | R\$ 637.733,68            | R\$ 782.575,25            | R\$ 781.051,54            | R\$ 660.117,05            | R\$ 486.438,90            | R\$ 288.902,25            |
| Empréstimos e Financiamentos     | R\$ 215.674.831,23        | R\$ 217.962.799,65        | R\$ 219.109.939,77        | R\$ 219.753.772,55        | R\$ 220.916.310,48        | R\$ 220.982.112,23        |
| Outras Obrigações                | R\$ 6.828.388,43          | R\$ 7.253.063,77          | R\$ 7.097.285,87          | R\$ 7.483.968,50          | R\$ 7.678.224,80          | R\$ 7.978.350,75          |
| Mercadorias de Terceiros         | R\$ -                     | R\$ -                     | R\$ -                     | R\$ 1.565.946,96          | R\$ 20.994.671,40         | R\$ 18.220.825,23         |
| Adiantamentos de Clientes        | R\$ 5.090.860,72          | R\$ 2.978.819,69          | R\$ 3.962.628,42          | R\$ 5.467.955,15          | R\$ 5.136.619,16          | R\$ 5.311.466,15          |
| Arrendamento                     | R\$ 3.445.104,51          | R\$ 7.774.034,85          | R\$ 7.980.052,80          | R\$ 8.188.179,72          | R\$ 8.398.437,20          | R\$ 8.610.847,06          |
| <b>Não Circulante</b>            | <b>R\$ 120.483.580,05</b> | <b>R\$ 131.355.217,86</b> | <b>R\$ 131.173.738,56</b> | <b>R\$ 131.114.709,97</b> | <b>R\$ 130.943.458,85</b> | <b>R\$ 130.789.806,78</b> |
| Empréstimos e Financiamentos     | R\$ 82.434.889,54         | R\$ 81.808.308,31         | R\$ 82.200.560,60         | R\$ 82.596.843,67         | R\$ 83.005.887,66         | R\$ 83.423.381,71         |
| Obrigações Tributárias           | R\$ 816.444,99            | R\$ 799.073,82            | R\$ 781.702,65            | R\$ 873.559,01            | R\$ 853.863,85            | R\$ 834.168,69            |
| Impostos Diferidos               | R\$ 7.333.416,70          | R\$ 7.333.416,70          | R\$ 7.333.416,70          | R\$ 7.333.416,70          | R\$ 7.333.416,70          | R\$ 7.333.416,70          |
| Arrendamento                     | R\$ 29.898.828,82         | R\$ 41.414.419,03         | R\$ 40.858.058,61         | R\$ 40.310.890,59         | R\$ 39.750.290,64         | R\$ 39.198.839,68         |
| <b>Patrimônio Líquido</b>        | <b>R\$ 18.457.421,72</b>  | <b>R\$ 13.674.206,70</b>  | <b>R\$ 9.380.952,70</b>   | <b>R\$ 5.969.245,56</b>   | <b>R\$ 2.611.785,90</b>   | <b>R\$ 341.717,56</b>     |
| Capital Social                   | R\$ 75.500.000,00         | R\$ 75.500.000,00         | R\$ 75.500.000,00         | R\$ 75.500.000,00         | R\$ 75.500.000,00         | R\$ 75.500.000,00         |
| Lucros e/ou Prejuízos Acumulados | -R\$ 72.510.301,06        | -R\$ 73.309.353,93        | -R\$ 78.092.568,95        | -R\$ 82.385.822,95        | -R\$ 85.797.530,09        | -R\$ 89.154.989,75        |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | R\$ 16.266.775,65         | R\$ 16.266.775,65         | R\$ 16.266.775,65         | R\$ 16.266.775,65         | R\$ 16.266.775,65         | R\$ 16.266.775,65         |
| Resultado do Período             | -R\$ 799.052,87           | -R\$ 4.783.215,02         | -R\$ 4.293.254,00         | -R\$ 3.411.707,14         | -R\$ 3.357.459,66         | -R\$ 2.270.068,34         |

O **Endividamento total**, composto pelas contas alocadas no **Passivo Circulante** e **Passivo Não Circulante**, totaliza em junho de 2025, a importância de R\$ 533.594.207,99 (quinhentos e trinta e três milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e sete reais e noventa e nove centavos), dos quais 82% referem-se aos **Empréstimos e Financiamentos** e **Fornecedores**.



- Nota-se, em junho de 2025, pequeno decréscimo de 0,42%, quando comparado com o mês imediatamente anterior, em razão principalmente da redução da rubrica **Mercadorias de Terceiros**.
- Com valores em contas do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, os **Empréstimos e Financiamentos** apresentam a importância de R\$ 304.405.493,94 (trezentos e quatro milhões, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), em junho de 2025, 0,16% superior em relação ao mês de maio de 2025.
- A rubrica que aloca as obrigações com os **Fornecedores**, apresentou leve redução de 0,61%, totalizando em junho de 2025, R\$ 134.919.088,01 (cento e trinta e quatro milhões, novecentos e dezenove mil, oitenta e oito reais e um centavo). Ademais, observa-se outros valores devidos a fornecedores que totalizam R\$ 7.978.350,75 (sete milhões, novecentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), alocados em **Outras Obrigações**, perfazendo o montante de R\$ 142.897.438,76 (cento e quarenta e dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), distribuídos da seguinte maneira:

| Descrição                                                   | 06/2025                   |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------|
| BASF SA                                                     | R\$ 22.069.603,67         |
| ICL AMERICA DO SUL S.A.                                     | R\$ 20.535.124,45         |
| FERTIPAR FERTILIZANTES DO MARANHAO LTDA.                    | R\$ 14.528.104,20         |
| ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.                                   | R\$ 7.164.214,12          |
| PAGRO AGROINDUSTRIAL LTDA                                   | R\$ 5.112.000,00          |
| NORTOX SA                                                   | R\$ 5.040.313,56          |
| TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA    | R\$ 3.776.375,71          |
| J & V AGRONEGOCIOS                                          | R\$ 3.585.328,00          |
| TARCIZO COSTA BURIN JUNIOR                                  | R\$ 3.365.636,85          |
| MINERAX - MINERACAO XAMBIOA LTDA                            | R\$ 3.169.889,44          |
| <b>Subtotal</b>                                             | <b>R\$ 88.346.590,00</b>  |
| Demais obrigações com fornecedores                          | R\$ 52.033.034,17         |
| <b>Montante conforme posição financeira disponibilizada</b> | <b>R\$ 140.379.624,17</b> |
| Variação Cambial escriturada                                | R\$ 2.517.814,59          |
| <b>Total</b>                                                | <b>R\$ 142.897.438,76</b> |
| <b>Somatoria contábil</b>                                   | <b>R\$ 142.897.438,76</b> |

(\*) Dados extraídos da posição financeira e balancete de verificação, data base de 06/2025.

Alocado em conta do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, o **Arrendamento** passou a apresentar saldo de R\$ 47.809.686,74 (quarenta e sete milhões, oitocentos e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos) em junho de 2025, composto por obrigações com **PORTAL FAZENDAS**<sup>2</sup> e **AMAGGI**<sup>3</sup> - direitos de uso e obrigação de cessão - sendo este último, reconhecidos durante o mês de fevereiro de 2025.

Demonstrando constante movimentação, os **Adiantamentos de Clientes** representam em junho de 2025, 1% do **Passivo total**, o equivalente a R\$ 5.311.466,15 (cinco milhões, trezentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), dos quais 37% referem-se a antecipações das empresas: FRIBON TRANSPORTES LTDA, CJ INTERNATIONAL ASIA PTE. LTD. e VIDAL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A.

Os **Impostos Diferidos** permaneceram com saldo de R\$ 7.333.416,70 (sete milhões, trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos), em junho

<sup>2</sup> O Contrato de Comodato com início em 08/12/20218 e término em 31/12/2028, firmado em 08/12/2018. Por meio desse Contrato, a COMODANTE (Gisele Maraschin) empresta ao COMODATÁRIO (Gilson Maraschin) o imóvel denominado FAZENDA OURO VERDE).

<sup>3</sup> O Contrato tem validade de 36 (trinta e seis) meses, com início em 01/02/2025 e término em 31/01/2028, firmado em 10/02/2025. Por meio desse Contrato, a ARRENDANTE (PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representadas por Leila Piantentini Maraschin em conjunto com Carmem Raphaella Scherer Maraschin e PORTAL FAZENDAS LTDA, representada por Gilson Maraschin), na qualidade de possuidora e proprietária da “UNIDADE PORTAL FAZENDA” e “UNIDADE ASA BRANCA”, doravante denominadas “UNIDADES DE ARMAZENAMENTO”, arrenda à ARRENDATÁRIA (AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA) as “UNIDADES DE ARMAZENAMENTO”, juntamente com todas as suas benfeitorias.

de 2025. Ademais, existem outros R\$ 1.123.070,94 (um milhão, cento e vinte e três mil, setenta reais e noventa e quatro centavos) em **Obrigações Tributárias**, em junho de 2025, 16% inferior ao saldo escriturado no mês anterior, composto por:

| Passivo Fiscal                    | 01/2025                 | 02/2025                 | 03/2025                 | 04/2025                 | 05/2025                 | Varição                | 06/2025                 |
|-----------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|
| Imposto De Renda Diferido         | R\$ 5.392.218,16        | R\$ 5.392.218,16        | R\$ 5.392.218,16        | R\$ 5.392.218,16        | R\$ 5.392.218,16        | -                      | R\$ 5.392.218,16        |
| Contribuicao Social Diferido      | R\$ 1.941.198,54        | R\$ 1.941.198,54        | R\$ 1.941.198,54        | R\$ 1.941.198,54        | R\$ 1.941.198,54        | -                      | R\$ 1.941.198,54        |
| Pci Divida Ativa Da União Pgfn-Si | R\$ 528.776,11          | R\$ 519.813,81          | R\$ 510.851,53          | R\$ 501.889,23          | R\$ 492.926,93          | -R\$ 8.962,30          | R\$ 483.964,63          |
| Pci Do Simples Nacional Rfb 02110 | R\$ 496.123,33          | R\$ 487.714,46          | R\$ 479.305,59          | R\$ 470.896,72          | R\$ 462.487,85          | -R\$ 8.408,87          | R\$ 454.078,98          |
| Pci Pgfn-Sispar:012411409         | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 137.115,95          | R\$ 134.791,96          | -R\$ 2.323,99          | R\$ 132.467,97          |
| Funnrural A Recolher              | R\$ 364.999,58          | R\$ 364.999,58          | R\$ 364.999,58          | R\$ 364.999,58          | R\$ 201.999,64          | -R\$ 201.999,64        | R\$ -                   |
| Csrf A Recolher                   | R\$ 23.574,99           | R\$ 95.555,22           | R\$ 90.003,45           | R\$ 4.703,36            | R\$ 4.547,24            | -R\$ 48,16             | R\$ 4.595,40            |
| Irrf A Recolher                   | R\$ 5.162,11            | R\$ 55.847,29           | R\$ 56.515,62           | R\$ 1.370,11            | R\$ 1.427,92            | -R\$ 100,90            | R\$ 1.327,02            |
| Irrf Sobre Folha De Pagamento     | R\$ 16.447,70           | R\$ 30.678,37           | R\$ 46.290,88           | R\$ 24.274,90           | R\$ 26.672,42           | -R\$ 6.335,74          | R\$ 33.008,16           |
| Iss Retido A Recolher             | R\$ 11.427,85           | R\$ 11.575,02           | R\$ 1.320,51            | R\$ 1.785,30            | R\$ 4.373,63            | -R\$ 3.271,08          | R\$ 1.102,55            |
| Icms A Recolher                   | R\$ -                   | R\$ 7.820,05            | R\$ 7.260,76            | R\$ 15.006,14           | R\$ 1.212,09            | -R\$ 8.787,43          | R\$ 9.999,52            |
| Iss A Recolher                    | R\$ 6.625,58            | R\$ 6.625,58            | R\$ 5.888,98            | R\$ 10.277,68           | R\$ 7.906,45            | -R\$ 6.681,66          | R\$ 1.224,79            |
| Icms Diferencial De Alíquotas A R | R\$ 1.041,42            | R\$ 1.019,69            | R\$ 317,29              | R\$ 257,09              | R\$ 1.956,62            | -R\$ 654,70            | R\$ 1.301,92            |
| Inss Retido A Recolher            | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 1.100,00            | R\$ -                   | -                      | R\$ -                   |
| <b>Total</b>                      | <b>R\$ 8.787.595,37</b> | <b>R\$ 8.915.065,77</b> | <b>R\$ 8.896.170,89</b> | <b>R\$ 8.867.092,76</b> | <b>R\$ 8.673.719,45</b> | <b>-R\$ 217.231,81</b> | <b>R\$ 8.456.487,64</b> |

(\*) Dados extraídos do balancete de verificação, data base de 01 a 06/2025.

- Acrescenta-se, que por meio do balancete de verificação de janeiro a junho de 2025, verifica-se movimentações que indicam a ocorrência de pagamentos de natureza tributária, bem como foram apresentados diversos comprovantes de pagamentos efetuados em julho de 2025, referentes a impostos federais, estaduais e municipais. Ainda, foi disponibilizado relatório da situação fiscal, emitido em 03 de julho de 2025, do qual indica a existência de débitos registrados no Sistema Integrado de Informações Econômico-Fiscais (SIEF), relativos a CP patronal e de terceiros, vencidos entre janeiro e junho de 2025. Ademais, na consulta de débitos, em 03 de julho de 2025, por meio da SEFA – PA, também disponibilizado pela Recuperanda, identifica-se valores devidos, desde 2024, relativos ao ICMS, na ordem de R\$ 7,5 milhões (sete milhões e quinhentos mil reais) que se encontram em fase de discussão e defesa administrativa por parte da Portal Agro, por se tratar de autuações relacionadas a operações de exportação de grãos. Acrescenta-se que os referidos valores foram classificados como obrigações possíveis, não exigindo, portanto, registro contábil neste momento, em atendimento ao CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, os passivos contingentes.

As **Obrigações Trabalhistas** equivalem a 1,22% do **Passivo total** constituído até junho de 2025, na importância de R\$ 6.492.809,53 (seis milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e três centavos), a maior em 17% em relação ao montante



escriturado no mês anterior, em razão principalmente do aumento dos valores devidos ao “FGTS”.

A rubrica é composta por:

| Obrigações Trabalhistas    | 01/2025                 | 02/2025                 | 03/2025                 | 04/2025                 | 05/2025                 | Varição               | 06/2025                 |
|----------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Inss A Recolher            | R\$ 1.467.763,05        | R\$ 2.237.097,79        | R\$ 2.457.070,15        | R\$ 2.518.766,80        | R\$ 2.730.855,95        | R\$ 226.894,24        | R\$ 2.957.750,19        |
| Rescisao A Pagar           | R\$ 1.551.073,62        | R\$ 1.567.431,13        | R\$ 1.562.343,78        | R\$ 1.588.269,95        | R\$ 1.579.064,57        | R\$ 20.658,67         | R\$ 1.599.723,24        |
| Provisão Para Férias       | R\$ 500.730,72          | R\$ 482.847,08          | R\$ 450.725,16          | R\$ 474.708,93          | R\$ 441.235,06          | R\$ 15.845,18         | R\$ 425.389,88          |
| 13º Salário a Pagar        | R\$ 330.928,35          | R\$ 330.928,35          | R\$ 330.928,35          | R\$ 330.928,35          | R\$ 330.928,35          | R\$ -                 | R\$ 330.928,35          |
| Salários a Pagar           | R\$ 229.077,60          | R\$ 251.262,29          | R\$ 255.288,58          | R\$ 246.321,51          | R\$ 242.871,66          | R\$ 5.821,37          | R\$ 248.693,03          |
| Provisão de 13º Salário    | R\$ 34.553,71           | R\$ 56.726,17           | R\$ 78.308,54           | R\$ 105.009,97          | R\$ 122.443,02          | R\$ 16.019,38         | R\$ 138.462,40          |
| Fgts A Recolher            | R\$ 110.286,24          | R\$ 85.583,65           | R\$ 51.871,92           | R\$ 51.219,61           | R\$ 50.392,04           | R\$ 686.939,40        | R\$ 737.331,44          |
| Processos Trabalhistas     | R\$ 49.000,00           | R\$ 49.000,00           | R\$ 49.000,00           | R\$ 49.000,00           | R\$ 49.000,00           | R\$ -                 | R\$ 49.000,00           |
| Pró-Labore A Pagar         | R\$ 5.026,72            | R\$ 5.026,72            | R\$ 5.026,72            | R\$ 5.026,72            | R\$ 5.026,72            | R\$ -                 | R\$ 5.026,72            |
| Pensao Alimenticia A Pagar | R\$ 303,60              | R\$ 463,50              | R\$ 504,29              | R\$ 504,29              | R\$ 504,28              | R\$ -                 | R\$ 504,28              |
| <b>Total</b>               | <b>R\$ 4.278.743,61</b> | <b>R\$ 5.066.366,68</b> | <b>R\$ 5.241.067,49</b> | <b>R\$ 5.369.756,13</b> | <b>R\$ 5.552.321,65</b> | <b>R\$ 940.487,88</b> | <b>R\$ 6.492.809,53</b> |

(\*) Dados extraídos do balancete de verificação, data base de 01 a 06/2025.

- Acrescenta-se, que por meio do balancete de verificação de janeiro a junho de 2025, verifica-se movimentações que indicam a ocorrência de pagamentos de natureza trabalhista.

O **Patrimônio Líquido** permaneceu em propensão decrescente, em decorrência dos resultados negativos escriturados, perfazendo em junho de 2025, saldo de R\$ 341.717,56 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), segregados em:

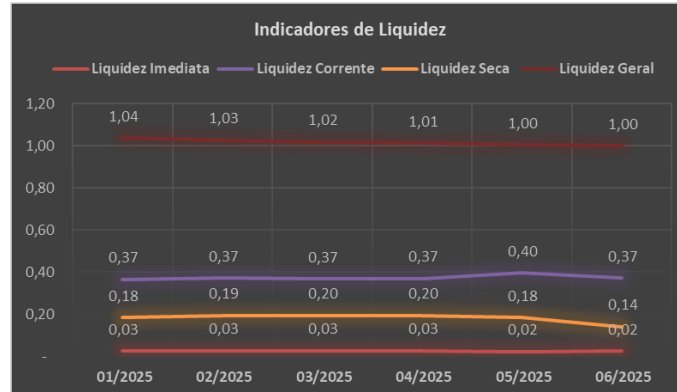
- **Capital Social** de R\$ 75,5 milhões (setenta e cinco milhões e quinhentos mil reais).
- **Ajustes de Avaliação Patrimonial** de R\$ 16,3 milhões (dezesesseis milhões e trezentos mil reais).
- **Lucros e/ou Prejuízos Acumulados** de exercícios anteriores até maio de 2025, R\$ 89 milhões (oitenta e nove milhões de reais) em prejuízos.
- **Resultado do Período** na importância de R\$ 2,3 milhões (dois milhões e trezentos mil reais), apurado no mês de junho de 2025.

#### II.1.1.1. INDICADORES FINANCEIROS

Antônio Barreto 130, Sala 309  
 adm@potiguarelobato.adv.br  
 (91) 3223-2441  
 www.potiguarelobato.adv.br/  
 potiguarelobatoadv

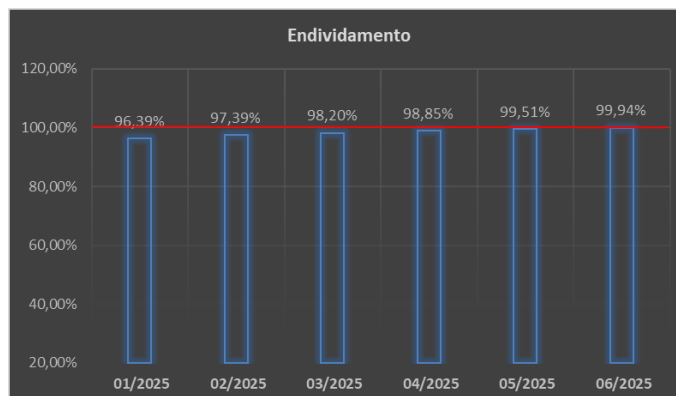


Com base nos dados patrimoniais apresentados acima, foi possível proceder à análise dos **Indicadores Financeiros**, como segue:



- Os **Indicadores de Liquidez** medem a capacidade de quitação das obrigações constituídas, utilizando-se exclusivamente os disponíveis e recebíveis próprios, sem recorrer-se a desmobilização e tampouco ao auxílio de recursos de terceiros. O cenário ideal é que o índice seja igual ou superior a 1 (um). Dessa maneira, observa-se, que a Recuperanda apresentou no mês de junho de 2025, **cenário ideal apenas no índice de liquidez geral**.
  - O **índice de liquidez imediata** mede a capacidade de pagamento de dívidas no curto prazo – Passivo Circulante, sendo este indicador conservador, pois considera apenas os ativos que estão imediatamente disponíveis, como o caixa, contas bancárias e investimentos a curto prazo.
  - O **índice de liquidez corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimento em curto prazo, registradas no Passivo Circulante, utilizando-se dos ativos disponíveis e realizáveis em curto prazo - Ativo Circulante.
  - O **índice de liquidez seca** é similar a liquidez corrente, no entanto não se utiliza dos saldos de Estoques para fazer frente as dívidas.
  - O **índice de liquidez geral**, mede a capacidade de liquidação do total de dívidas constituídas ao utilizar-se de todos seus disponíveis e realizáveis (desconsiderando

somente os bens tangíveis e intangíveis), sem levar em consideração estimativa de vencimento ou recebimento.



- O **indicador de endividamento** demonstra o percentual que as dívidas constituídas representam de seus ativos totais, onde o cenário ideal se faz em 100% ou menos, indicando que o total de dívidas se faz em menor ou igual montante aos ativos. A Recuperanda vem mantendo o índice de endividamento **dentro do cenário ideal**, contudo, observa-se constante crescimento nos últimos seis meses, demonstrando em junho de 2025, que suas dívidas ainda são suportadas pela empresa, caso necessária a quitação imediata.

## II.1.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

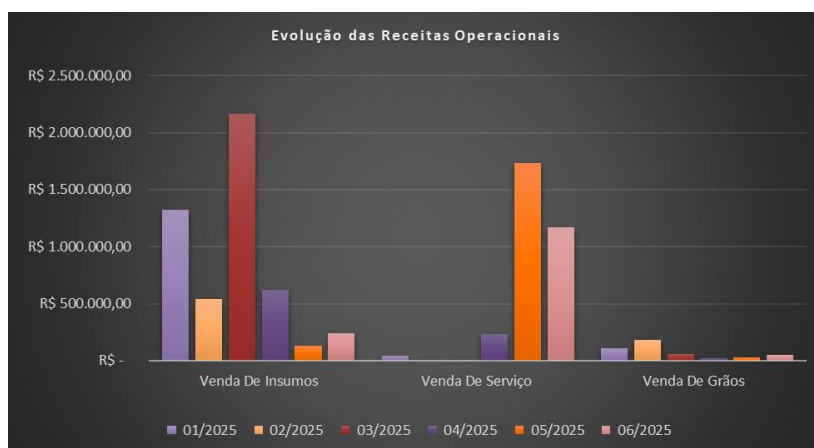
| Demonstração do Resultado do Exercício     | 01/2025                  | 02/2025                  | 03/2025                  | 04/2025                  | 05/2025                  | 06/2025                  | Acumulado 2025            |
|--------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|
| <b>Receita Operacional</b>                 | <b>R\$ 792.055,40</b>    | <b>R\$ 337.293,21</b>    | <b>R\$ 1.516.715,69</b>  | <b>R\$ 567.157,97</b>    | <b>R\$ 2.142.079,14</b>  | <b>R\$ 137.286,45</b>    | <b>R\$ 3.908.477,06</b>   |
| Venda de Insumos                           | R\$ 947.306,67           | R\$ 155.360,91           | R\$ 1.459.686,74         | R\$ 311.396,31           | R\$ 375.999,45           | R\$ 1.079.026,34         | R\$ 276.110,40            |
| Prestação de Serviços                      | R\$ 45.496,35            | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ 232.315,16           | R\$ 1.736.764,71         | R\$ 1.168.099,33         | R\$ 3.182.675,55          |
| Venda de Grãos                             | R\$ 109.754,92           | R\$ 181.932,30           | R\$ 57.028,95            | R\$ 23.446,50            | R\$ 29.314,98            | R\$ 48.213,46            | R\$ 449.691,11            |
| <b>Deduções</b>                            | <b>-R\$ 4.796,58</b>     | <b>-R\$ 61.695,97</b>    | <b>-R\$ 153.778,40</b>   | <b>-R\$ 67.100,74</b>    | <b>-R\$ 209.236,22</b>   | <b>-R\$ 182.957,66</b>   | <b>-R\$ 679.565,57</b>    |
| <b>Receita Líquida</b>                     | <b>-R\$ 796.851,98</b>   | <b>-R\$ 275.597,24</b>   | <b>-R\$ 1.362.937,29</b> | <b>-R\$ 500.057,23</b>   | <b>-R\$ 1.932.842,92</b> | <b>-R\$ 45.671,21</b>    | <b>-R\$ 3.228.911,49</b>  |
| Custos                                     | R\$ 273.299,37           | R\$ 879.026,84           | R\$ 381.364,30           | R\$ 1.111.570,82         | R\$ 689.319,86           | R\$ 1.365.483,39         | R\$ 800.642,58            |
| <b>Lucro Bruto</b>                         | <b>-R\$ 523.552,61</b>   | <b>-R\$ 603.429,60</b>   | <b>-R\$ 981.572,99</b>   | <b>-R\$ 1.611.628,05</b> | <b>-R\$ 1.243.523,06</b> | <b>-R\$ 1.319.812,18</b> | <b>-R\$ 4.029.554,07</b>  |
| <b>Receitas e/ou Despesas Operacionais</b> | <b>R\$ 1.554.373,67</b>  | <b>-R\$ 1.877.272,16</b> | <b>-R\$ 3.192.574,42</b> | <b>-R\$ 3.580.068,36</b> | <b>-R\$ 2.855.700,83</b> | <b>-R\$ 2.801.384,67</b> | <b>-R\$ 12.752.626,77</b> |
| Despesas Gerais e Administrativas          | -R\$ 1.806.355,07        | -R\$ 3.498.665,33        | -R\$ 2.814.465,05        | -R\$ 2.976.523,59        | -R\$ 3.206.101,46        | -R\$ 3.164.721,13        | -R\$ 17.466.831,63        |
| Outras Receitas/Despesas Operacionais      | R\$ 3.360.728,74         | R\$ 1.621.393,17         | R\$ 378.109,37           | R\$ 603.544,77           | R\$ 350.400,63           | R\$ 363.336,46           | R\$ 4.714.204,86          |
| <b>Resultado Operacional</b>               | <b>R\$ 1.030.821,06</b>  | <b>-R\$ 2.480.701,76</b> | <b>-R\$ 2.211.001,43</b> | <b>-R\$ 1.968.440,31</b> | <b>-R\$ 1.612.177,77</b> | <b>-R\$ 1.481.572,49</b> | <b>-R\$ 8.723.072,70</b>  |
| <b>Resultado Financeiro</b>                | <b>-R\$ 1.829.873,93</b> | <b>-R\$ 2.302.513,26</b> | <b>-R\$ 2.082.252,57</b> | <b>-R\$ 1.443.266,83</b> | <b>-R\$ 1.745.281,89</b> | <b>-R\$ 788.495,85</b>   | <b>-R\$ 10.191.684,33</b> |
| Receitas Financeiras                       | R\$ 277.694,50           | R\$ 104.685,14           | R\$ 74.953,41            | R\$ 29.150,10            | R\$ 76.244,78            | R\$ 65.416,20            | R\$ 628.144,13            |
| Despesas Financeiras                       | -R\$ 2.107.568,43        | -R\$ 2.407.198,40        | -R\$ 2.157.205,98        | -R\$ 1.472.416,93        | -R\$ 1.821.526,67        | -R\$ 853.912,05          | -R\$ 10.819.828,46        |
| <b>Resultado Antes do IRPJ e CSLL</b>      | <b>-R\$ 799.052,87</b>   | <b>-R\$ 4.783.215,02</b> | <b>-R\$ 4.293.254,00</b> | <b>-R\$ 3.411.707,14</b> | <b>-R\$ 3.357.459,66</b> | <b>-R\$ 2.270.068,34</b> | <b>-R\$ 18.914.757,03</b> |
| IRPJ e CSLL                                | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                     |
| <b>Resultado do Período</b>                | <b>-R\$ 799.052,87</b>   | <b>-R\$ 4.783.215,02</b> | <b>-R\$ 4.293.254,00</b> | <b>-R\$ 3.411.707,14</b> | <b>-R\$ 3.357.459,66</b> | <b>-R\$ 2.270.068,34</b> | <b>-R\$ 18.914.757,03</b> |

As **Receitas** são formadas pelas vendas de insumos e grãos, além das advindas da prestação de serviços. Ainda, dentro da conta contábil “vendas de insumos” existem os registros

das variações cambiais, fator do montante negativo apurado na movimentação do mês de janeiro e junho de 2025. Abaixo segue quadro com os valores que formam a **Receita Operacional** do primeiro semestre de 2025, na importância de R\$ 3.908.477,06 (três milhões, novecentos e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e seis centavos):

| Receita Operacional                        | 01/2025                | 02/2025               | 03/2025                 | 04/2025               | 05/2025                 | 06/2025               | Acumulado               |
|--------------------------------------------|------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Venda De Insumos                           | R\$ 1.321.730,36       | R\$ 537.508,66        | R\$ 2.167.666,40        | R\$ 623.054,32        | R\$ 132.368,44          | R\$ 244.316,24        | R\$ 5.026.644,42        |
| V.C.A. / V.C.P. - Clientes - Op. Nao Liqui | -R\$ 2.269.037,03      | -R\$ 382.147,75       | -R\$ 728.623,87         | -R\$ 319.076,47       | R\$ 234.001,63          | -R\$ 1.302.939,01     | -R\$ 4.767.822,50       |
| V.C.A. / V.C.P. - Clientes - Op. Liqui     | R\$ -                  | R\$ -                 | R\$ 20.644,21           | R\$ 7.418,46          | R\$ 9.629,38            | R\$ -                 | R\$ 37.692,05           |
| (-) V.C.P. - Clientes - Op. Nao L          | R\$ -                  | R\$ -                 | R\$ -                   | R\$ -                 | R\$ -                   | -R\$ 20.403,57        | -R\$ 20.403,57          |
| Venda De Serviço                           | R\$ 45.496,35          | R\$ -                 | R\$ -                   | R\$ 232.315,16        | R\$ 1.736.764,71        | R\$ 1.168.099,33      | R\$ 3.182.675,55        |
| Venda De Grãos                             | R\$ 109.754,92         | R\$ 181.932,30        | R\$ 57.028,95           | R\$ 23.446,50         | R\$ 29.314,98           | R\$ 48.213,46         | R\$ 449.691,11          |
| <b>Total</b>                               | <b>-R\$ 792.055,40</b> | <b>R\$ 337.293,21</b> | <b>R\$ 1.516.715,69</b> | <b>R\$ 567.157,97</b> | <b>R\$ 2.142.079,14</b> | <b>R\$ 137.286,45</b> | <b>R\$ 3.908.477,06</b> |

(\*) Dados extraídos do balancete de verificação, data base de 01 a 06/2025.



- Ainda, cabe mencionar que as receitas sofrem com a sazonalidade advinda da operação.

As **Deduções** contemplam os Impostos incididos sobre as vendas, somando R\$ 552.565,57 (quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) e Devoluções de R\$ 127 mil (cento e vinte e sete mil reais), **resultando na Receita Líquida** de R\$ 3.228.911,49 (três milhões, duzentos e vinte e oito mil, novecentos e onze reais e quarenta e nove centavos) no primeiro semestre de 2025.

Os **Custos** reconhecidos no transcorrer do primeiro semestre de 2025, somaram R\$ 800.642,58 (oitocentos mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), em razão principalmente dos efeitos das variações cambiais, conforme abaixo ilustrado:



| Custos                            | 01/2025               | 02/2025                | 03/2025                | 04/2025                 | 05/2025                | 06/2025                 | Acumulado             |
|-----------------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Custos Das Mercadorias Vendidas   | -R\$ 1.067.847,63     | -R\$ 817.891,38        | -R\$ 2.507.895,25      | R\$ 392.224,73          | -R\$ 517.312,68        | -R\$ 123.096,85         | -R\$ 4.641.819,06     |
| V.C.A. - Fornecedores - Op. Não L | R\$ -                 | R\$ -                  | R\$ -                  | R\$ 3.291,11            | -R\$ 3.291,11          | R\$ 7.493,48            | R\$ 7.493,48          |
| V.C.P. - Fornecedores - Op. Não L | R\$ 1.262.643,27      | -R\$ 61.135,46         | R\$ 372.869,68         | R\$ 284.724,12          | -R\$ 168.716,07        | R\$ 873.732,45          | R\$ 2.564.117,99      |
| V.C.P. - Fornecedores - Op. Liqui | -R\$ 54.338,73        | R\$ -                  | R\$ -                  | R\$ -                   | R\$ -                  | -R\$ -                  | -R\$ 54.338,73        |
| Sobras Operacionais               | R\$ 132.842,46        | R\$ -                  | R\$ 1.753.661,27       | R\$ 431.330,86          | R\$ -                  | R\$ 607.354,31          | R\$ 2.925.188,90      |
| <b>Total</b>                      | <b>R\$ 273.299,37</b> | <b>-R\$ 879.026,84</b> | <b>-R\$ 381.364,30</b> | <b>R\$ 1.111.570,82</b> | <b>-R\$ 689.319,86</b> | <b>R\$ 1.365.483,39</b> | <b>R\$ 800.642,58</b> |

(\*) Dados extraídos do balancete de verificação, data base de 01 a 06/2025.



- De maneira geral, nota-se que os **Custos** apresentaram similaridade na tendência da **Receita Líquida** em todo o período analisado.

As **Receitas e/ou Despesas Operacionais**, somaram a importância de R\$ 12.752.626,77 (doze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos), no primeiro semestre de 2025, composto por:

| Receitas e/ou Despesas Operacionais | 1° Semestre/2025          |
|-------------------------------------|---------------------------|
| DESPESAS COM PESSOAL                | -R\$ 3.444.513,09         |
| MATERIAL PARA USO E CONSUMO         | -R\$ 185.641,26           |
| VIAGENS E ESTADIAS                  | -R\$ 265.319,63           |
| VEÍCULOS/MÁQUINAS/IMPLEMENTOS       | -R\$ 4.370.839,24         |
| TI - COMUNICACAO                    | -R\$ 491.373,70           |
| UTILIDADES                          | -R\$ 590.018,12           |
| MANUTENCOES E REPAROS               | -R\$ 290.003,70           |
| IMPOSTOS/TAXAS/LICENCAS/ALVARAS PA  | -R\$ 86.987,52            |
| DESPESAS COM CARTORIO               | -R\$ 25.775,37            |
| CUSTOS COM IMPOSTOS E TRIBUTOS      | -R\$ 4.642,85             |
| PROCESSOS JURIDICOS                 | -R\$ 54.353,99            |
| MARKETING E ENDOMARKETING           | -R\$ 1.899,05             |
| DESPESAS GERAIS                     | R\$ 108.625,25            |
| SAUDE E SEGURANCA                   | -R\$ 27.084,95            |
| SERVICOS E CONSULTORIAS             | -R\$ 2.641.528,58         |
| DEPRECIACAO E AMORTIZACAO           | -R\$ 5.095.475,83         |
| DESPESAS INDEDUTIVEIS               | -R\$ 166.303,62           |
| ALIENACAO DE IMOBILIZADO            | R\$ 8.100,00              |
| CUSTO DE IMOBILIZADO                | -R\$ 374.651,17           |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS        | R\$ 2.143.121,33          |
| REEMBOLSO/ AJUDA DE CUSTO           | R\$ 983,73                |
| (-) V.C.P INSTRU. FINAN. NAO LIQU   | -R\$ 22.214,73            |
| V.C.A INSTRU. FINAN. NÃO LIQUIDAD   | R\$ 267.644,32            |
| RENDIMENTO DE RECEBIVEIS DO AGRON   | R\$ 5.059.205,62          |
| PERDAS ESTOQUES                     | -R\$ 2.201.680,62         |
| <b>Total</b>                        | <b>-R\$ 12.752.626,77</b> |

(\*) Dados extraídos do balancete de verificação, data base de 06/2025.

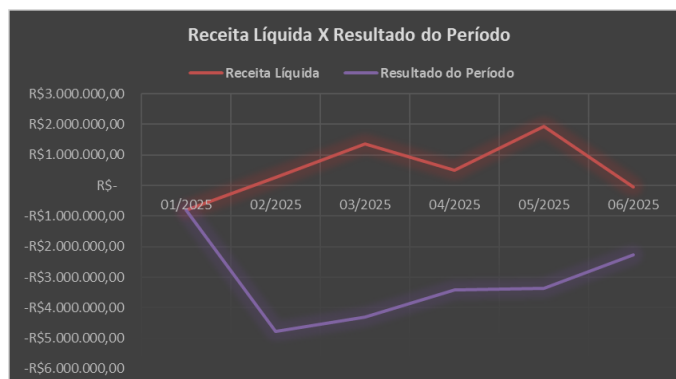


- Observa-se, nos últimos seis meses, que as **Receitas e/ou Despesas Operacionais** se fizeram superiores a **Receita Líquida**.

O **Resultado Financeiro** totalizou no primeiro semestre de 2025, montante deficitário de R\$ 10.191.684,33 (dez milhões, cento e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), sendo grande parte do saldo contábil relativos aos **juros** sobre as obrigações, principalmente daquelas advindas dos Empréstimos e Financiamentos.



Dessa maneira, a Recuperanda apurou **Prejuízo** contábil no primeiro semestre de 2025, na importância de R\$ 18.914.757,03 (dezoito milhões, novecentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e três centavos) em razão da **Receita** ser inferior aos **Custos** e **Despesas Operacionais e Financeiras**.



- Nota-se, que a tendência do **Resultado** auferido demonstra similaridade com a **Receita Líquida**, no entanto, não na mesma proporção, impactados pelo custo incorrido, além do resultado operacional e financeiro.

Ainda, cabe mencionar que ao excluir os efeitos da depreciação e amortização, uma vez que não causam a saída imediata de recursos financeiros, além do resultado financeiro, a Recuperanda passa a apresentar a importância próxima a R\$ 3,6 milhões (três milhões e seiscentos mil reais), em prejuízos operacionais.

| Demonstração do Resultado do Exercício | Acumulado 2025     |
|----------------------------------------|--------------------|
| Resultado do Período                   | -R\$ 18.914.757,03 |
| Resultado Financeiro                   | R\$ 10.191.684,33  |
| Depreciação e Amortização              | R\$ 5.095.475,83   |
| Resultado Operacional do Exercício     | -R\$ 3.627.596,87  |

### II.1.3. FLUXO DE CAIXA

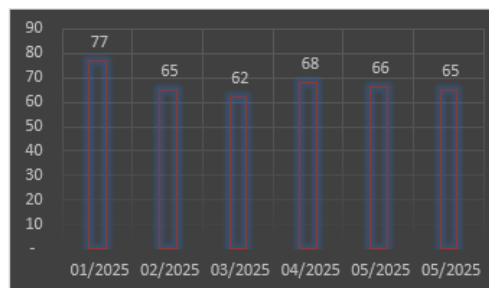
Foi disponibilizado o **Fluxo de Caixa Realizado**, de forma diária, contemplando o saldo inicial, entradas, saídas e saldo final, cujo cenário indicado em 30 de junho de 2025, foi positivo.

| Fluxo de Caixa Diário |                |                | 30/06/2025       |
|-----------------------|----------------|----------------|------------------|
| SALDO INICIAL         | ENTRADAS       | SAÍDAS         | SALDO FINAL      |
| R\$ 1.402.851,51      | R\$ 327.964,00 | R\$ 360.637,95 | R\$ 1.370.177,56 |

#### II.1.4. DOS COLABORADORES

A **PORTAL AGRO** apresentou *(i)* FGTS mensal (relatório de detalhamento para geração de guia do FGTS); e, *(ii)* relatório de provisão de férias e 13º salário. Assim, com base nas informações disponibilizadas, foi elaborado o quadro ilustrativo abaixo, a fim de demonstrar e quantificar a movimentação do quadro de colaboradores, relativo ao período analisado.

| PORTAL AGRO                   | 01/2025   | 02/2025   | 03/2025   | 04/2025   | 05/2025   | 05/2025   |
|-------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Matriz - 10.197.621/0001-60   | 17        | 13        | 13        | 13        | 16        | 14        |
| Filial 2 - 10.197.621/0002-41 | 14        | 12        | 13        | 15        | 13        | 12        |
| Filial 3 - 10.197.621/0003-22 | 4         | 1         | 1         | 1         | -         | -         |
| Filial 6 - 10.197.621/0006-75 | 1         | 1         | 1         | 1         | -         | -         |
| Filial 8 - 10.197.621/0008-37 | 33        | 36        | 34        | 37        | 37        | 39        |
| Filial 10 - 10.197.621/0010-5 | 8         | 2         | -         | 1         | -         | -         |
| <b>Total (SEFIP)</b>          | <b>77</b> | <b>65</b> | <b>62</b> | <b>68</b> | <b>66</b> | <b>65</b> |



## II.2. PORTAL FAZENDAS

### II.2.1. BALANÇO PATRIMONIAL

| Balanço Patrimonial            | 01/2025                  | 02/2025                  | 03/2025                  | 04/2025                  | 05/2025                  | 06/2025                  |
|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Ativo</b>                   | <b>R\$ 31.041.159,40</b> | <b>R\$ 31.434.895,79</b> | <b>R\$ 31.802.546,50</b> | <b>R\$ 32.168.800,87</b> | <b>R\$ 32.735.887,28</b> | <b>R\$ 32.801.353,37</b> |
| <b>Circulante</b>              | <b>R\$ 7.336.010,07</b>  | <b>R\$ 7.867.194,73</b>  | <b>R\$ 8.372.293,71</b>  | <b>R\$ 8.875.996,35</b>  | <b>R\$ 9.380.531,03</b>  | <b>R\$ 9.920.893,66</b>  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa  | R\$ 1.569,34             | R\$ 22.753,92            | R\$ 17.531,45            | R\$ 11.104,09            | R\$ 5.634,98             | R\$ 185.567,97           |
| Contas a Receber               | R\$ 2.828.000,00         | R\$ 3.338.000,00         | R\$ 3.848.000,00         | R\$ 4.358.000,00         | R\$ 4.868.000,00         | R\$ 5.378.000,00         |
| Impostos a Recuperar           | R\$ 4.461,19             | R\$ 4.461,27             | R\$ 4.461,09             | R\$ 4.461,09             | R\$ 4.464,88             | R\$ 4.461,09             |
| Adiantamentos                  | R\$ 4.501.979,54         | R\$ 4.501.979,54         | R\$ 4.502.301,17         | R\$ 4.502.431,17         | R\$ 4.502.431,17         | R\$ 4.352.864,60         |
| <b>Não Circulante</b>          | <b>R\$ 23.705.149,33</b> | <b>R\$ 23.567.701,06</b> | <b>R\$ 23.430.252,79</b> | <b>R\$ 23.292.804,52</b> | <b>R\$ 23.355.356,25</b> | <b>R\$ 22.880.459,71</b> |
| Títulos a Receber de Terceiros | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ 200.000,00           | R\$ -                    |
| Investimentos                  | R\$ 8.155.760,16         | R\$ 8.155.760,16         | R\$ 8.155.760,16         | R\$ 8.155.760,16         | R\$ 8.155.760,16         | R\$ 8.155.760,16         |
| Imobilizado                    | R\$ 15.549.389,17        | R\$ 15.411.940,90        | R\$ 15.274.492,63        | R\$ 15.137.044,36        | R\$ 14.999.596,09        | R\$ 14.724.699,55        |

A **PORTAL FAZENDAS** iniciou suas atividades em 10 de maio de 2022, tendo em junho de 2025, constituído **Ativos** na importância de R\$ 32.801.353,37 (trinta e dois milhões, oitocentos e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos).

Possui como patrimônio o Silo de Tailândia e o respectivo imóvel, utilizado pela **PORTAL AGRO** no desenvolvimento de suas atividades, além de outros bens patrimoniais, que conjuntamente somam R\$ 22.880.459,71 (vinte e dois milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos) em junho de 2025, o equivalente a 70% do **Ativo total**, distribuídos nas rubricas de **Investimentos** e **Imobilizado**.

- Com relação ao **Imobilizado**, observa-se que não houve registro de aquisição e/ou baixa de bem patrimonial, sendo a movimentação da rubrica decorrente das depreciações.

Outros 16% do **Ativo total**, estão alocados em **Contas a Receber**, relativos a “*arrendamento fazendinha*”, somando em junho de 2025, R\$ 5.378.000,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e oito mil reais) em aberto, junto a **PORTAL AGRO**.

Com relação a rubrica de **Caixa e Equivalentes de Caixa**, observa-se a importância de R\$ 185.567,97 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e

noventa e sete centavos) em junho de 2025, relativos principalmente a aplicação financeira, junto ao Banco Itaú, e responsável pelo crescimento da rubrica.

Existem outros R\$ 4.352.864,60 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), 3% inferior ao montante escriturado em maio de 2025, relativos a **Adiantamentos** a fornecedores e terceiros. A movimentação da rubrica em junho de 2025, está relacionado a reclassificação entre contas contábeis, sendo elas: **Fornecedores** e **Outras Obrigações**, ambas alocadas no Passivo Circulante.

No mês de maio de 2025, houve o reconhecimento de **Títulos a Receber de Terceiros**, perfazendo o montante de R\$ 200 mil (duzentos mil reais). Verifica-se no Livro Razão Contábil que o montante se refere a recursos disponibilizados a **CARMEM**, tendo em junho de 2025, o recebimento da importância de R\$ 164 mil (cento e sessenta e quatro mil reais), e o restante de R\$ 36 mil (trinta e seis mil reais) reclassificado para **Adiantamentos de Terceiros**, alocado no Passivo Não Circulante.

| Balanco Patrimonial         | 01/2025                  | 02/2025                  | 03/2025                  | 04/2025                  | 05/2025                  | 06/2025                  |
|-----------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Passivo</b>              | <b>R\$ 31.041.159,40</b> | <b>R\$ 31.434.895,79</b> | <b>R\$ 31.802.546,50</b> | <b>R\$ 32.168.800,87</b> | <b>R\$ 32.735.887,28</b> | <b>R\$ 32.801.353,37</b> |
| <b>Circulante</b>           | <b>R\$ 880.541,85</b>    | <b>R\$ 960.500,05</b>    | <b>R\$ 1.014.089,08</b>  | <b>R\$ 1.070.854,15</b>  | <b>R\$ 1.325.202,82</b>  | <b>R\$ 666.762,08</b>    |
| Fornecedores                | R\$ 405.512,10           | R\$ 380.625,24           | R\$ 368.181,81           | R\$ 355.738,38           | R\$ 355.738,38           | R\$ -                    |
| Obrigações Tributárias      | R\$ 395.929,15           | R\$ 453.712,15           | R\$ 511.496,62           | R\$ 551.195,01           | R\$ 608.977,79           | R\$ 666.762,08           |
| Outras Obrigações           | R\$ 79.100,60            | R\$ 126.162,66           | R\$ 134.410,65           | R\$ 163.920,76           | R\$ 360.486,65           | R\$ -                    |
| <b>Não Circulante</b>       | <b>R\$ -</b>             | <b>R\$ -</b>             | <b>R\$ -</b>             | <b>R\$ -</b>             | <b>R\$ -</b>             | <b>R\$ 547.230,71</b>    |
| Adiantamentos de Terceiros  | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ 547.230,71           |
| <b>Patrimônio Líquido</b>   | <b>R\$ 30.160.617,55</b> | <b>R\$ 30.474.395,74</b> | <b>R\$ 30.788.457,42</b> | <b>R\$ 31.097.946,72</b> | <b>R\$ 31.410.684,46</b> | <b>R\$ 31.587.360,58</b> |
| Capital Social              | R\$ 25.860.160,00        | R\$ 25.860.160,00        | R\$ 25.860.160,00        | R\$ 25.860.160,00        | R\$ 25.860.160,00        | R\$ 25.860.160,00        |
| (-) Capital a Integralizar  | -R\$ 6.666,93            | -R\$ 6.666,93            | -R\$ 6.666,93            | -R\$ 6.666,93            | -R\$ 6.666,93            | -R\$ 6.666,93            |
| Lucros/Prejuízos Acumulados | R\$ 3.993.552,67         | R\$ 4.307.124,48         | R\$ 4.620.902,67         | R\$ 4.934.964,35         | R\$ 5.244.453,65         | R\$ 5.557.191,39         |
| Resultado do Período        | R\$ 313.571,81           | R\$ 313.778,19           | R\$ 314.061,68           | R\$ 309.489,30           | R\$ 312.737,74           | R\$ 176.676,12           |

O **Endividamento total** em junho de 2025, está representado pela importância de R\$ 1.213.992,79 (um milhão, duzentos e treze mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), montante este 8% inferior ao escriturado no mês de maio de 2025, distribuídos da seguinte maneira:





- As **Obrigações Tributárias** apresentaram crescimento próximo a R\$ 58 mil (cinquenta e oito mil reais), quando comparado com o mês de maio de 2025, perfazendo, R\$ 666.762,08 (seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e oito centavos) em junho de 2025, distribuídas nas rubricas de **Obrigações Tributárias** e **Impostos Diferidos**, conforme ilustrado abaixo:

| Obrigações Tributárias | 01/2025               | 02/2025               | 03/2025               | 04/2025               | 05/2025               | 06/2025               |
|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| IRPJ Diferido          | R\$ 135.741,52        | R\$ 160.221,52        | R\$ 184.701,52        | R\$ 209.181,52        | R\$ 233.661,52        | R\$ 258.133,04        |
| Cofins Diferido        | R\$ 84.840,00         | R\$ 100.140,00        | R\$ 115.440,00        | R\$ 130.740,00        | R\$ 146.040,00        | R\$ 161.340,00        |
| CSLL Diferido          | R\$ 81.444,91         | R\$ 96.132,91         | R\$ 110.820,91        | R\$ 125.508,91        | R\$ 140.196,91        | R\$ 154.884,91        |
| IRPJ a Pagar           | R\$ 31.204,59         | R\$ 31.204,59         | R\$ 31.205,41         | R\$ 31.205,63         | R\$ 31.201,90         | R\$ 31.210,09         |
| PIS Diferido           | R\$ 18.382,00         | R\$ 21.697,00         | R\$ 25.012,00         | R\$ 28.327,00         | R\$ 31.642,00         | R\$ 34.957,00         |
| CSLL a Pagar           | R\$ 13.393,45         | R\$ 13.393,45         | R\$ 13.394,10         | R\$ 13.394,27         | R\$ 13.394,27         | R\$ 13.399,36         |
| ISS Retido a Recolher  | R\$ 12.837,68         | R\$ 12.837,68         | R\$ 12.837,68         | R\$ 12.837,68         | R\$ 12.837,68         | R\$ 12.837,68         |
| COFINS a Pagar         | R\$ 16.980,00         | R\$ 16.980,00         | R\$ 16.980,00         | R\$ -                 | R\$ -                 | R\$ -                 |
| PIS a Pagar            | R\$ 1.105,00          | R\$ 1.105,00          | R\$ 1.105,00          | R\$ -                 | R\$ -                 | R\$ -                 |
| <b>Total</b>           | <b>R\$ 395.929,15</b> | <b>R\$ 453.712,15</b> | <b>R\$ 511.496,62</b> | <b>R\$ 551.195,01</b> | <b>R\$ 608.974,28</b> | <b>R\$ 666.762,08</b> |

(\*) Dados extraídos do balancete de verificação, data base de 01 a 06/2025.

- No mês de junho de 2025, houve o reconhecimento de R\$ 547.230,71 (quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta reais e setenta e um centavos) em **Adiantamentos de Terceiros**, no Passivo Não Circulante. Verifica-se no Livro Razão Contábil que o montante se refere a recursos movimentados junto a **CARMEM**.
- Ainda, as obrigações com os **Fornecedores** no montante de R\$ 355.738,38 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos) foram reclassificados para conta de **Adiantamentos a Fornecedores** (Ativo Circulante) em

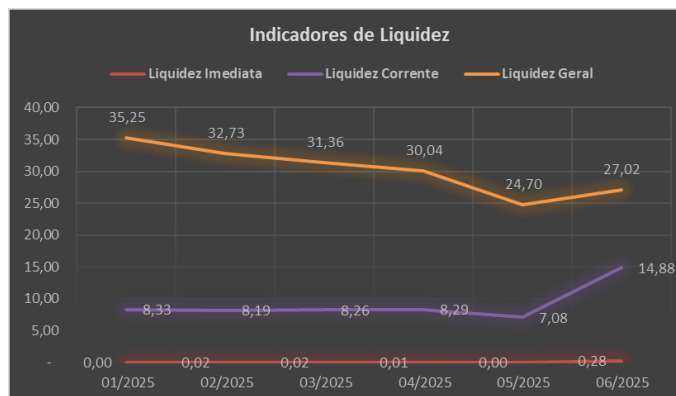
junho de 2025, não restando saldo na rubrica. As **Outras Obrigações** comportam os adiantamentos de terceiros, com redução da totalidade do montante escriturado em maio de 2025, em razão de movimentações da natureza da conta contábil, além de reclassificação de parte do saldo para **Adiantamentos**, no Ativo Circulante.

O **Patrimônio Líquido** é de R\$ 31.587.360,58 (trinta e um milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos) em junho de 2025.

- Ressalta-se, que em relação ao **Capital Social a Integralizar** na importância de R\$ 6,7 mil (seis mil e setecentos reais), escriturado em 2022, do qual permanece sem movimentação contábil, nota-se que diverge das informações constantes do Contrato Social apresentado pela Recuperanda.

#### II.2.1.1. INDICADORES FINANCEIROS

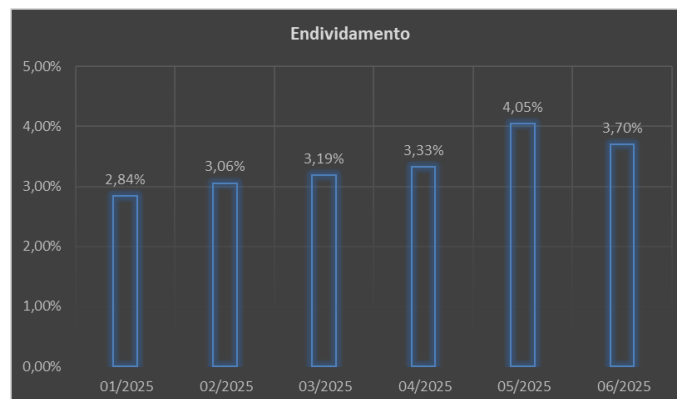
Com base nos dados patrimoniais apresentados acima, foi possível proceder à análise dos **Indicadores Financeiros**, como segue:



- Os **Indicadores de Liquidez** medem a capacidade de quitação das obrigações constituídas, utilizando-se exclusivamente os disponíveis e recebíveis próprios, sem

recorrer-se a desmobilização e tampouco ao auxílio de recursos de terceiros. O cenário ideal é que o índice seja igual ou superior a 1 (um). Dessa maneira, observa-se, que a Recuperanda apresentou no mês de junho de 2025, **cenário abaixo do ideal apenas no índice de liquidez imediata**.

- O **índice de liquidez imediata** mede a capacidade de pagamento de dívidas no curto prazo – Passivo Circulante, sendo este indicador conservador, pois considera apenas os ativos que estão imediatamente disponíveis, como o caixa, contas bancárias e investimentos a curto prazo.
- O **índice de liquidez corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimento em curto prazo, registradas no Passivo Circulante, utilizando-se dos ativos disponíveis e realizáveis em curto prazo - Ativo Circulante.
- O **índice de liquidez geral**, mede a capacidade de liquidação do total de dívidas constituídas ao utilizar-se de todos seus disponíveis e realizáveis (desconsiderando somente os bens tangíveis e intangíveis), sem levar em consideração estimativa de vencimento ou recebimento.



- O **indicador de endividamento** demonstra o percentual que as dívidas constituídas representam de seus ativos totais, onde o cenário ideal se faz em 100% ou menos, indicando que o total de dívidas se faz em menor ou igual montante aos ativos. A Recuperanda vem mantendo o índice de endividamento **dentro do cenário ideal**, demonstrando em junho de 2025, que suas dívidas são suportadas pela empresa, caso necessária a quitação imediata,

dado principalmente pelo considerável valor escriturado como **Investimentos** e **Imobilizado**.

## II.2.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

| Demonstração do Resultado do Exercício | 01/2025         | 02/2025         | 03/2025         | 04/2025         | 05/2025         | 06/2025         | Acumulado        |
|----------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| Receita Operacional                    | R\$ 510.000,00  | R\$ 510.000,00  | R\$ 510.000,00  | R\$ 510.000,00  | R\$ 510.000,00  | R\$ 510.000,00  | R\$ 3.060.000,00 |
| Alugueis de Imóveis                    | R\$ 510.000,00  | R\$ 510.000,00  | R\$ 510.000,00  | R\$ 510.000,00  | R\$ 510.000,00  | R\$ 510.000,00  | R\$ 3.060.000,00 |
| Deduções                               | -R\$ 18.615,00  | -R\$ 18.615,00  | -R\$ 18.615,00  | -R\$ 18.615,00  | -R\$ 18.615,00  | -R\$ 18.615,00  | -R\$ 111.690,00  |
| Receita Líquida                        | R\$ 491.385,00  | R\$ 491.385,00  | R\$ 491.385,00  | R\$ 491.385,00  | R\$ 491.385,00  | R\$ 491.385,00  | R\$ 2.948.310,00 |
| Custos                                 | R\$ -           | R\$ -           | R\$ -           | R\$ -           | R\$ -           | R\$ -           | R\$ -            |
| Lucro Bruto                            | R\$ 491.385,00  | R\$ 491.385,00  | R\$ 491.385,00  | R\$ 491.385,00  | R\$ 491.385,00  | R\$ 491.385,00  | R\$ 2.948.310,00 |
| Despesas Operacionais                  | -R\$ 137.654,58 | -R\$ 137.448,27 | -R\$ 137.969,53 | -R\$ 142.548,36 | -R\$ 139.298,27 | -R\$ 275.296,54 | -R\$ 970.215,55  |
| Despesas Gerais e Administrativas      | -R\$ 137.654,58 | -R\$ 137.448,27 | -R\$ 137.969,53 | -R\$ 142.548,36 | -R\$ 139.298,27 | -R\$ 275.296,54 | -R\$ 970.215,55  |
| Resultado Operacional                  | R\$ 353.730,42  | R\$ 353.936,73  | R\$ 353.415,47  | R\$ 348.836,64  | R\$ 352.086,73  | R\$ 216.088,46  | R\$ 1.978.094,45 |
| Resultado Financeiro                   | -R\$ 990,61     | -R\$ 990,54     | -R\$ 184,06     | -R\$ 178,89     | -R\$ 181,27     | -R\$ 239,25     | -R\$ 2.764,62    |
| Receitas Financeiras                   | R\$ 2,22        | R\$ 1,98        | R\$ 0,66        | R\$ 1,86        | R\$ 53,38       | R\$ 1,29        | R\$ 61,39        |
| Despesas Financeiras                   | -R\$ 992,83     | -R\$ 992,52     | -R\$ 184,72     | -R\$ 180,75     | -R\$ 234,65     | -R\$ 240,54     | -R\$ 2.826,01    |
| Resultado Antes do IRPJ e CSLL         | R\$ 352.739,81  | R\$ 352.946,19  | R\$ 353.231,41  | R\$ 348.657,75  | R\$ 351.905,46  | R\$ 215.849,21  | R\$ 1.975.329,83 |
| IRPJ e CSLL                            | -R\$ 39.168,00  | -R\$ 39.168,00  | -R\$ 39.169,73  | -R\$ 39.168,45  | -R\$ 39.167,72  | -R\$ 39.173,09  | -R\$ 235.014,99  |
| Resultado do Período                   | R\$ 313.571,81  | R\$ 313.778,19  | R\$ 314.061,68  | R\$ 309.489,30  | R\$ 312.737,74  | R\$ 176.676,12  | R\$ 1.740.314,84 |

A **Receita** é composta por “*Arrendamento Fazendinha*”, totalizando no primeiro semestre de 2025, R\$ 3.060.000 (três milhões e sessenta mil reais) suficientes para cobrir com os gastos **Operacionais** e **Financeiros**, refletido no **Lucro contábil** de R\$ 1.740.314,84 (um milhão, setecentos e quarenta mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos).

## II.2.3. FLUXO DE CAIXA

Não houve a disponibilização de Fluxo de Caixa relativo ao mês de junho de 2025.

## II.2.4. DOS COLABORADORES

Informa a Recuperanda a inexistência de colaboradores.

## II.3. ELM AGRÍCOLA

### II.3.1. BALANÇO PATRIMONIAL

| Balanço Patrimonial | 01/2025       | 02/2025       | 03/2025       | 04/2025       | 05/2025       | 06/2025       |
|---------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Ativo</b>        | R\$ 77.500,00 | R\$ 77.500,00 | R\$ 77.500,00 | R\$ 77.500,00 | R\$ 77.500,00 | R\$ 77.500,00 |
| Circulante          | R\$ 77.500,00 | R\$ 77.500,00 | R\$ 77.500,00 | R\$ 77.500,00 | R\$ 77.500,00 | R\$ 77.500,00 |
| Estoques            | R\$ 77.500,00 | R\$ 77.500,00 | R\$ 77.500,00 | R\$ 77.500,00 | R\$ 77.500,00 | R\$ 77.500,00 |
| Não Circulante      | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         |

A **ELM AGRÍCOLA** iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2021, tendo no exercício de 2023, reconhecido o montante de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais) em **Estoques**, cuja contrapartida foi no **Patrimônio Líquido** a título de Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital, permanecendo sem movimentação até junho de 2025, sendo estes o único **Ativo** da Recuperanda.

| Balanço Patrimonial                         | 01/2025        | 02/2025        | 03/2025        | 04/2025        | 05/2025        | 06/2025        |
|---------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Passivo</b>                              | R\$ 77.500,00  | R\$ 77.500,00  | R\$ 77.500,00  | R\$ 77.500,00  | R\$ 77.500,00  | R\$ 77.500,00  |
| Circulante                                  | R\$ 1.263,20   | R\$ 1.263,20   | R\$ 1.263,20   | R\$ 1.263,20   | R\$ 1.263,20   | R\$ 1.263,20   |
| Adiantamento de Terceiros                   | R\$ 1.263,20   | R\$ 1.263,20   | R\$ 1.263,20   | R\$ 1.263,20   | R\$ 1.263,20   | R\$ 1.263,20   |
| Não Circulante                              | R\$ -          | R\$ -          | R\$ -          | R\$ -          | R\$ -          | R\$ -          |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                   | R\$ 76.236,80  | R\$ 76.236,80  | R\$ 76.236,80  | R\$ 76.236,80  | R\$ 76.236,80  | R\$ 76.236,80  |
| Capital Social                              | R\$ 10.000,00  | R\$ 10.000,00  | R\$ 10.000,00  | R\$ 10.000,00  | R\$ 10.000,00  | R\$ 10.000,00  |
| (-) Capital a Integralizar                  | -R\$ 10.000,00 | -R\$ 10.000,00 | -R\$ 10.000,00 | -R\$ 10.000,00 | -R\$ 10.000,00 | -R\$ 10.000,00 |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | R\$ 77.500,00  | R\$ 77.500,00  | R\$ 77.500,00  | R\$ 77.500,00  | R\$ 77.500,00  | R\$ 77.500,00  |
| Lucros/Prejuízos Acumulados                 | -R\$ 1.263,20  | -R\$ 1.263,20  | -R\$ 1.263,20  | -R\$ 1.263,20  | -R\$ 1.263,20  | -R\$ 1.263,20  |

O **Passivo total**, em junho de 2025, se faz composto unicamente pelos **Adiantamentos a Terceiros**, constituídos em 2023, na quantia de R\$ 1.263,20 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

O **Patrimônio Líquido** é de R\$ 76.236,80 (setenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) em junho de 2025.

- Ressalta-se, que em relação ao **Capital Social** nota-se que **não houve o registro contábil da integralização**, o que diverge das informações constantes do Contrato Social apresentado pela Recuperanda.

### II.3.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Verifica-se nas informações contábeis a ausência de movimentação em contas de Resultado, em junho de 2025.

### II.3.3. DOS COLABORADORES

Informa a Recuperanda a inexistência de colaboradores.

## II.4. JARL AGROPASTORIL

### II.4.1. BALANÇO PATRIMONIAL

| Balanço Patrimonial | 01/2025          | 02/2025          | 03/2025          | 04/2025          | 05/2025          | 06/2025          |
|---------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>Ativo</b>        | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 |
| Circulante          | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 |
| Estoques            | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 |
| Não Circulante      | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            |

A **JARL AGROPASTORIL** iniciou suas atividades em 11 de agosto de 2021, tendo no exercício de 2023, reconhecido o montante de R\$ 2.270.604,59 (dois milhões, duzentos e setenta mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos) em **Estoques**, cuja contrapartida foi no **Patrimônio Líquido** a título de *Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital*, permanecendo sem movimentação até junho de 2025, sendo estes o único **Ativo** da Recuperanda.

| Balanço Patrimonial                         | 01/2025          | 02/2025          | 03/2025          | 04/2025          | 05/2025          | 06/2025          |
|---------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>Passivo</b>                              | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 |
| Circulante                                  | R\$ 1.263,20     | R\$ 1.263,20     | R\$ 1.263,20     | R\$ 1.263,20     | R\$ 1.263,20     | R\$ 1.263,20     |
| Adiantamento de Terceiros                   | R\$ 1.263,20     | R\$ 1.263,20     | R\$ 1.263,20     | R\$ 1.263,20     | R\$ 1.263,20     | R\$ 1.263,20     |
| Não Circulante                              | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                   | R\$ 2.269.341,39 | R\$ 2.269.341,39 | R\$ 2.269.341,39 | R\$ 2.269.341,39 | R\$ 2.269.341,39 | R\$ 2.269.341,39 |
| Capital Social                              | R\$ 10.000,00    | R\$ 10.000,00    | R\$ 10.000,00    | R\$ 10.000,00    | R\$ 10.000,00    | R\$ 10.000,00    |
| (-) Capital a Integralizar                  | -R\$ 10.000,00   | -R\$ 10.000,00   | -R\$ 10.000,00   | -R\$ 10.000,00   | -R\$ 10.000,00   | -R\$ 10.000,00   |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 |
| Lucros/Prejuízos Acumulados                 | -R\$ 1.263,20    | -R\$ 1.263,20    | -R\$ 1.263,20    | -R\$ 1.263,20    | -R\$ 1.263,20    | -R\$ 1.263,20    |

O **Passivo total**, em junho de 2025, se faz composto unicamente pelos **Adiantamentos a Terceiros**, constituídos em 2023, na quantia de R\$ 1.263,20 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos):

O **Patrimônio Líquido** é de R\$ 2.269.341,39 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos) em junho de 2025.

- Ressalta-se, que em relação ao **Capital Social** nota-se que não houve o registro contábil da **integralização**, o que diverge das informações constantes do Contrato Social apresentado pela Recuperanda.

#### II.4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Verifica-se nas informações contábeis a ausência de movimentação em contas de Resultado, em junho de 2025.

#### II.4.3. DOS COLABORADORES

Informa a Recuperanda a inexistência de colaboradores.

## II.5. ELM AGROPECUÁRIA

### II.5.1. BALANÇO PATRIMONIAL

| Balanço Patrimonial | 01/2025                  | 02/2025                  | 03/2025                  | 04/2025                  | 05/2025                  | 06/2025                  |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Ativo</b>        | <b>R\$ 16.366.203,33</b> | <b>R\$ 16.366.203,33</b> | <b>R\$ 16.366.203,33</b> | <b>R\$ 16.366.203,33</b> | <b>R\$ 16.366.203,33</b> | <b>R\$ 16.366.203,33</b> |
| Circulante          | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    |
| Não Circulante      | R\$ 16.366.203,33        | R\$ 16.366.203,33        | R\$ 16.366.203,33        | R\$ 16.366.203,33        | R\$ 16.366.203,33        | R\$ 16.366.203,33        |
| Investimentos       | R\$ 16.366.203,33        | R\$ 16.366.203,33        | R\$ 16.366.203,33        | R\$ 16.366.203,33        | R\$ 16.366.203,33        | R\$ 16.366.203,33        |

A **ELM AGROPECUÁRIA** iniciou suas atividades em 25 de fevereiro de 2021, tendo como único **Ativo** a rubrica de **Investimentos**, que passou a apresentar em dezembro de 2024, a importância de R\$ 16.366.203,33 (dezesesseis milhões, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e três reais e trinta e três centavos), após a apuração da “*equivalência patrimonial*”<sup>4</sup>, permanecendo sem movimentação até junho de 2025.

| Balanço Patrimonial                         | 01/2025                  | 02/2025                  | 03/2025                  | 04/2025                  | 05/2025                  | 06/2025                  |
|---------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Passivo</b>                              | <b>R\$ 16.366.203,33</b> | <b>R\$ 16.366.203,33</b> | <b>R\$ 16.366.203,33</b> | <b>R\$ 16.366.203,33</b> | <b>R\$ 16.366.203,33</b> | <b>R\$ 16.366.203,33</b> |
| Circulante                                  | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    |
| Não Circulante                              | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                   | <b>R\$ 16.366.203,33</b> | <b>R\$ 16.366.203,33</b> | <b>R\$ 16.366.203,33</b> | <b>R\$ 16.366.203,33</b> | <b>R\$ 16.366.203,33</b> | <b>R\$ 16.366.203,33</b> |
| Capital Social                              | R\$ 5.176.666,00         | R\$ 5.176.666,00         | R\$ 5.176.666,00         | R\$ 5.176.666,00         | R\$ 5.176.666,00         | R\$ 5.176.666,00         |
| (-) Capital a Integralizar                  | -R\$ 10.000,00           | -R\$ 10.000,00           | -R\$ 10.000,00           | -R\$ 10.000,00           | -R\$ 10.000,00           | -R\$ 10.000,00           |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | R\$ 28.617.989,79        | R\$ 28.617.989,79        | R\$ 28.617.989,79        | R\$ 28.617.989,79        | R\$ 28.617.989,79        | R\$ 28.617.989,79        |
| Distribuição de Lucros                      | -R\$ 812.866,67          | -R\$ 812.866,67          | -R\$ 812.866,67          | -R\$ 812.866,67          | -R\$ 812.866,67          | -R\$ 812.866,67          |
| Lucros/Prejuízos Acumulados                 | -R\$ 16.605.585,79       | -R\$ 16.605.585,79       | -R\$ 16.605.585,79       | -R\$ 16.605.585,79       | -R\$ 16.605.585,79       | -R\$ 16.605.585,79       |

No mês de dezembro de 2024, houve o reconhecimento das “*equivalências patrimoniais*”, cuja movimentação transita em conta de Resultado, resultando na redução do **Patrimônio Líquido**, uma vez da apuração negativa, totalizando R\$ 16.366.203,33 (dezesesseis milhões, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e três reais e trinta e três centavos), permanecendo sem movimentação até junho de 2025.

<sup>4</sup> A **equivalência patrimonial** é um conceito contábil que se refere ao método utilizado para avaliar investimentos em empresas coligadas, controladas ou sob controle comum. Este método consiste em atualizar o valor contábil do investimento ao valor equivalente à participação societária da sociedade investidora no patrimônio líquido da sociedade investida, reconhecendo os efeitos na demonstração do resultado do exercício.

- Ressalta-se, que em relação ao **Capital Social a Integralizar** na importância de R\$ 10 mil (dez mil reais), escriturado em 2021, do qual diverge das informações constantes do Contrato Social apresentado pela Recuperanda.

### II.5.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Verifica-se nas informações contábeis a ausência de movimentação em contas de Resultado, em junho de 2025.

### II.5.3. DOS COLABORADORES

Informa a Recuperanda a inexistência de colaboradores.

## II.6. JARL AGROPECUÁRIA

### II.6.1. BALANÇO PATRIMONIAL

| Balanço Patrimonial | 01/2025                  | 02/2025                  | 03/2025                  | 04/2025                  | 05/2025                  | 06/2025                  |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Ativo</b>        | <b>R\$ 16.371.113,68</b> | <b>R\$ 16.371.113,68</b> | <b>R\$ 16.371.113,68</b> | <b>R\$ 16.371.113,68</b> | <b>R\$ 16.371.113,68</b> | <b>R\$ 16.371.113,68</b> |
| Circulante          | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    |
| Não Circulante      | R\$ 16.371.113,68        | R\$ 16.371.113,68        | R\$ 16.371.113,68        | R\$ 16.371.113,68        | R\$ 16.371.113,68        | R\$ 16.371.113,68        |
| Investimentos       | R\$ 16.371.113,68        | R\$ 16.371.113,68        | R\$ 16.371.113,68        | R\$ 16.371.113,68        | R\$ 16.371.113,68        | R\$ 16.371.113,68        |

A **JARL AGROPECUÁRIA** iniciou suas atividades em 25 de fevereiro de 2021, tendo como único **Ativo** a rubrica de **Investimentos**, que passou a apresentar em dezembro de 2024, a importância de R\$ 16.371.113,68 (dezesseis milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e treze reais e sessenta e oito centavos), após a apuração da “*equivalência patrimonial*”, permanecendo sem movimentação até junho de 2025.

| Balanço Patrimonial                         | 01/2025                  | 02/2025                  | 03/2025                  | 04/2025                  | 05/2025                  | 06/2025                  |
|---------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Passivo</b>                              | <b>R\$ 16.371.113,68</b> | <b>R\$ 16.371.113,68</b> | <b>R\$ 16.371.113,68</b> | <b>R\$ 16.371.113,68</b> | <b>R\$ 16.371.113,68</b> | <b>R\$ 16.371.113,68</b> |
| Circulante                                  | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    |
| Não Circulante                              | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                   | <b>R\$ 16.371.113,68</b> | <b>R\$ 16.371.113,68</b> | <b>R\$ 16.371.113,68</b> | <b>R\$ 16.371.113,68</b> | <b>R\$ 16.371.113,68</b> | <b>R\$ 16.371.113,68</b> |
| Capital Social                              | R\$ 5.176.668,00         | R\$ 5.176.668,00         | R\$ 5.176.668,00         | R\$ 5.176.668,00         | R\$ 5.176.668,00         | R\$ 5.176.668,00         |
| (-) Capital a Integralizar                  | -R\$ 10.000,00           | -R\$ 10.000,00           | -R\$ 10.000,00           | -R\$ 10.000,00           | -R\$ 10.000,00           | -R\$ 10.000,00           |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | R\$ 28.617.889,86        | R\$ 28.617.889,86        | R\$ 28.617.889,86        | R\$ 28.617.889,86        | R\$ 28.617.889,86        | R\$ 28.617.889,86        |
| Distribuição de Lucros                      | -R\$ 812.866,67          | -R\$ 812.866,67          | -R\$ 812.866,67          | -R\$ 812.866,67          | -R\$ 812.866,67          | -R\$ 812.866,67          |
| Lucros/Prejuízos Acumulados                 | -R\$ 16.600.577,51       | -R\$ 16.600.577,51       | -R\$ 16.600.577,51       | -R\$ 16.600.577,51       | -R\$ 16.600.577,51       | -R\$ 16.600.577,51       |

No mês de dezembro de 2024, houve o reconhecimento das “*equivalências patrimoniais*”, cuja movimentação transita em conta de Resultado, resultando na redução do **Patrimônio Líquido**, uma vez da apuração negativa, totalizando R\$ 16.371.113,68 (dezesseis milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e treze reais e sessenta e oito centavos), permanecendo sem movimentação até junho de 2025.

- Ressalta-se, eu em relação ao **Capital Social a Integralizar** na importância de R\$ 10 mil (dez mil reais), escriturado em 2021, do qual diverge das informações constantes do Contrato Social apresentado pela Recuperanda.

## II.6.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Verifica-se nas informações contábeis a ausência de movimentação em contas de Resultado, em junho de 2025.

## II.6.3. DOS COLABORADORES

Informa a Recuperanda a inexistência de colaboradores.

Antônio Barreto 130, Sala 309  
adm@potiguarlobato.adv.br  
(91) 3223-2441  
www.potiguarlobato.adv.br/  
potiguarlobatoadv

## II.7. IRDB HOLDING

### II.7.1. BALANÇO PATRIMONIAL

| Balanço Patrimonial   | 01/2025                  | 02/2025                  | 03/2025                  | 04/2025                  | 05/2025                  | 06/2025                  |
|-----------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Ativo</b>          | <b>R\$ 16.375.322,67</b> | <b>R\$ 16.375.322,67</b> | <b>R\$ 16.375.322,67</b> | <b>R\$ 16.375.322,67</b> | <b>R\$ 16.375.322,67</b> | <b>R\$ 16.375.322,67</b> |
| <b>Circulante</b>     | <b>R\$ 19,18</b>         | <b>R\$ 19,18</b>         | <b>R\$ 19,18</b>         | <b>R\$ 19,18</b>         | <b>R\$ 19,18</b>         | <b>R\$ 19,18</b>         |
| Impostos a Recuperar  | R\$ 19,18                | R\$ 19,18                | R\$ 19,18                | R\$ 19,18                | R\$ 19,18                | R\$ 19,18                |
| <b>Não Circulante</b> | <b>R\$ 16.375.303,49</b> | <b>R\$ 16.375.303,49</b> | <b>R\$ 16.375.303,49</b> | <b>R\$ 16.375.303,49</b> | <b>R\$ 16.375.303,49</b> | <b>R\$ 16.375.303,49</b> |
| Bloqueios Judiciais   | R\$ 9.100,16             | R\$ 9.100,16             | R\$ 9.100,16             | R\$ 9.100,16             | R\$ 9.100,16             | R\$ 9.100,16             |
| Investimentos         | R\$ 16.366.203,33        | R\$ 16.366.203,33        | R\$ 16.366.203,33        | R\$ 16.366.203,33        | R\$ 16.366.203,33        | R\$ 16.366.203,33        |

A **IRDB HOLDING** iniciou suas atividades em 26 de abril de 2021, tendo como principal **Ativo** a rubrica de **Investimentos**, que passou a apresentar em dezembro de 2024, a importância de R\$ 16.366.203,33 (dezesesse milhões, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e três reais e trinta e três centavos), após a apuração da “*equivalência patrimonial*”, permanecendo sem movimentação até junho de 2025.

| Balanço Patrimonial                         | 01/2025                  | 02/2025                  | 03/2025                  | 04/2025                  | 05/2025                  | 06/2025                  |
|---------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Passivo</b>                              | <b>R\$ 16.375.322,67</b> | <b>R\$ 16.375.322,67</b> | <b>R\$ 16.375.322,67</b> | <b>R\$ 16.375.322,67</b> | <b>R\$ 16.375.322,67</b> | <b>R\$ 16.375.322,67</b> |
| <b>Circulante</b>                           | <b>R\$ 15.005,31</b>     | <b>R\$ 15.005,31</b>     | <b>R\$ 15.005,31</b>     | <b>R\$ 15.005,31</b>     | <b>R\$ 15.005,31</b>     | <b>R\$ 15.005,31</b>     |
| Obrigações Tributárias                      | R\$ 5,31                 | R\$ 5,31                 | R\$ 5,31                 | R\$ 5,31                 | R\$ 5,31                 | R\$ 5,31                 |
| Adiantamento Diversos                       | R\$ 15.000,00            | R\$ 15.000,00            | R\$ 15.000,00            | R\$ 15.000,00            | R\$ 15.000,00            | R\$ 15.000,00            |
| <b>Não Circulante</b>                       | <b>R\$ -</b>             | <b>R\$ -</b>             | <b>R\$ -</b>             | <b>R\$ -</b>             | <b>R\$ -</b>             | <b>R\$ -</b>             |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                   | <b>R\$ 16.360.317,36</b> | <b>R\$ 16.360.317,36</b> | <b>R\$ 16.360.317,36</b> | <b>R\$ 16.360.317,36</b> | <b>R\$ 16.360.317,36</b> | <b>R\$ 16.360.317,36</b> |
| Capital Social                              | R\$ 5.176.666,00         | R\$ 5.176.666,00         | R\$ 5.176.666,00         | R\$ 5.176.666,00         | R\$ 5.176.666,00         | R\$ 5.176.666,00         |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | R\$ 28.622.720,00        | R\$ 28.622.720,00        | R\$ 28.622.720,00        | R\$ 28.622.720,00        | R\$ 28.622.720,00        | R\$ 28.622.720,00        |
| Lucros/Prejuízos Acumulados                 | R\$ 27.250.701,70        | R\$ 27.250.701,70        | R\$ 27.250.701,70        | R\$ 27.250.701,70        | R\$ 27.250.701,70        | R\$ 27.250.701,70        |
| Resultado do Período                        | -R\$ 44.689.770,34       | -R\$ 44.689.770,34       | -R\$ 44.689.770,34       | -R\$ 44.689.770,34       | -R\$ 44.689.770,34       | -R\$ 44.689.770,34       |

O **Passivo total** se faz composto por saldo inexpressivo de **Obrigações Tributárias e Adiantamentos Diversos**, em junho de 2025.

No mês de dezembro de 2024, houve o reconhecimento das “*equivalências patrimoniais*”, cuja movimentação transita em conta de Resultado, resultando na redução do **Patrimônio Líquido**, uma vez da apuração negativa, totalizando R\$ 16.360.317,36 (dezesesse milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), permanecendo sem movimentação até junho de 2025.

### II.7.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Verifica-se nas informações contábeis a ausência de movimentação em contas de Resultado, em junho de 2025.

### II.7.3. DOS COLABORADORES

Informa a Recuperanda a inexistência de colaboradores.

## II.8. PRODUTOR RURAL

### II.8.1. PRODUTORES RURAIS: GILBERTO, LEILA, GILSON E CARMEM - AGROGIL

Com base no Livro Caixa apresentado que contempla o mês de junho de 2025, dos Produtores Rurais que compõem o Condomínio Rural **AGROGIL**, observa-se que a totalidade de **Receita da Atividade Rural** foi insuficiente para cobrir com os **Custos e Despesas da Atividade Rural**, refletido no déficit na ordem de R\$ 2 milhões (dois milhões de reais).

| Rótulos de Linha | Soma de Valor Realizado  |
|------------------|--------------------------|
| DESPESA          | R\$ 5.193.456,94         |
| RECEITA          | R\$ 2.896.728,42         |
|                  | <b>-R\$ 2.296.728,52</b> |

- Entende-se que os Produtores Rurais **GILBERTO, LEILA, GILSON e CARMEM** **atendem a obrigatoriedade** do LCDPR - Livro Caixa Digital do Produtor Rural (Instrução Normativa SRF nº 83, de 11 de outubro de 2001).

Ademais, foram disponibilizados relativos ao mês de junho de 2025, o Balancete de Verificação, constando **apenas** a escrituração do Capital Social Subscrito e a Integralizar, dos Produtores Rurais **GILBERTO, LEILA, GILSON e CARMEM**, além da Demonstração do Resultado do Exercício, elaborado pelo Regime de Caixa, onde constata-se, a ausência das contrapartidas em contas de Ativo e Passivo, uma vez que não há a escrituração contábil dos eventos ocorridos, sendo estes documentos elaborados com o intuito de atendimento a solicitação efetuada por este Administrador Judicial.

Acrescenta-se, que não foram disponibilizadas informações quanto a totalidade de colaboradores no mês de junho de 2025, relativos aos Produtores Rurais **GILBERTO, LEILA** e **GILSON**. Com relação a **CARMEM**, foi disponibilizado na Petição Inicial, declaração informando da ausência de empregados.

## II.8.2. PRODUTORES RURAIS: RAFAEL E VALDIR - BRP

Com base no Livro Caixa apresentado que contempla o mês de junho de 2025, dos Produtores Rurais que compõem o Condomínio Rural **BRP**, sendo eles: **RAFAEL** e **VALDIR**, observa-se que a totalidade de **Receita da Atividade Rural** foi insuficiente para cobrir com os **Custos e Despesas da Atividade Rural**, refletido no déficit na ordem de R\$ 130 mil (cento e trinta mil reais).

| Rótulos de Linha                      | Soma de saída  | Soma de entrada        |
|---------------------------------------|----------------|------------------------|
| 1 - Receita Atividade Rural           |                | R\$ 205.307,39         |
| 2 - Custos e Despesas Atividade Rural | R\$ 308.288,69 |                        |
| 3 - Imobilizado e Investimentos       | R\$ 27.500,00  |                        |
|                                       |                | <b>-R\$ 130.481,30</b> |

Foram disponibilizados relativos ao mês de junho de 2025, o Balancete de Verificação constando **apenas** a escrituração do Capital Social Subscrito e a Integralizar, dos Produtores Rurais **RAFAEL** e **VALDIR**, além da Demonstração do Resultado do Exercício, elaborado pelo Regime de Caixa, onde constata-se, a ausência das contrapartidas em contas de Ativo e Passivo, uma vez que não há a escrituração contábil dos eventos ocorridos, sendo estes documentos elaborados com o intuito de atendimento a solicitação efetuada por este Administrador Judicial.

Acrescenta-se, que não foram disponibilizadas informações quanto a totalidade de colaboradores no mês de junho de 2025, relativo ao Produtor Rural **RAFAEL**. Com relação ao

**VALDIR**, foi disponibilizado na Petição Inicial, declaração informando da ausência de empregados. Além disso, para o mês de janeiro de 2025, não foi disponibilizado o Livro Caixa.

Antônio Barreto 130, Sala 309   
adm@potiguarelobato.adv.br   
(91) 3223-2441   
www.potiguarelobato.adv.br/   
potiguarelobatoadv 

### III. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nos termos do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo **GRUPO PORTAL AGRO**, em ID 134139297, as propostas de pagamento dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial preveem:

- **Classe I – Trabalhistas:** os credores que integrarem esta classe farão jus ao recebimento de seus respectivos créditos nas seguintes condições:
  - **Deságio:** Não será aplicado deságio sobre os créditos relacionados nesta classe;
  - **Carência:** Não será aplicada carência sobre os créditos relacionados nesta classe;
  - **Amortização:** pagamento dos créditos relacionados nesta classe, em 1 (uma) parcela mensal, 30 dias após a data da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e, no caso de novas habilitações e/ou majorações de valores na classe, deve-se considerar prazo de 1 (um) ano para a quitação, contado da data da sentença judicial que determinar a habilitação e/ou majoração do crédito na Recuperação Judicial devidamente publicada em Diário Oficial. Obs.: Em respeito ao art. 54.º, parágrafo único da Lei n.º 11.101/2005, será realizado o pagamento em até 30 (trinta) dias da data da publicação da decisão de homologação da Recuperação Judicial, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, dos créditos de natureza estritamente salarial com vencimento nos 3 (três) meses anteriores a impetração do pedido de Recuperação Judicial.
  - **Atualização Monetária:** Taxa Referencial – TR acrescida de 0,5% (meio por cento) a.a., sobre o valor do crédito a pagar, contado da data da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial. Caso a Taxa Referencial – TR, for zerada, será considerado o índice da Poupança como correção monetária.
  - **Teto do crédito trabalhista:** Os créditos da Classe I serão limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, vigente na data do ajuizamento da Recuperação Judicial, por credor com enquadramento na Classe I – Trabalhista. O saldo remanescente do

crédito será classificado e liquidado conforme estrutura de pagamento da classe III – Crédito Quirografário.

- **FGTS:** Os valores eventuais devidos de Fundo de Garantia por Tempo de Serviços - FGTS pelas Recuperandas aos trabalhadores serão objeto de negociação e parcelamento com a Caixa Econômica Federal, na forma das regras aplicáveis.
  
- **Classe II – Garantia Real:** os Credores Com Garantia Real, receberão o pagamento de seus Créditos nas condições indicadas:
  - **Condição de Pagamento:** Os créditos com garantia real sofrerão um deságio de 85% (oitenta e cinco por cento), sendo pago em 18 (dezoito) parcelas anuais, iguais e consecutivas com vencimento da primeira parcela após 36 (trinta e seis) meses a contar da data da publicação da Decisão de Homologação do Plano de Recuperação Judicial, sempre no dia 20 (vinte) e/ou dia útil subsequente. Os valores serão corrigidos pela variação da Taxa de Referência - TR, acrescida de juros remuneratórios de 0,5% (meio por cento) ao ano. Os juros aqui previstos serão pagos juntamente com o principal, sendo que em relação aos juros aplicáveis sempre deverão ser calculados considerando um ano base de 360 (trezentos e sessenta) dias.
  - **Quitação:** O pagamento realizado na forma desta Cláusula 10.2. acarretará quitação plena, irrevogável e irretratável do total do Crédito com Garantia Real em questão, independentemente do valor do Crédito.
  - **Garantia Real de Retardatários:** os créditos com Garantia Real Retardatários incluídos no Quadro Geral de Credores após publicado o Edital previsto pelo art. 7º, § 2º da Lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial e de Falência - LRF com a Lista de Credores, seja em razão da habilitação do Crédito como Garantia Real e/ou decisão judicial transitada em julgado, seja em razão da majoração ou minoração do valor já habilitado na Lista de Credores, em razão de decisão proferida em incidente de impugnação de crédito com trânsito em julgado, serão pagos na forma descrita na Classe III.

- **Classe III – Quirografários e Classe IV – Micro e Pequena Empresa:** aos credores que integrarem esta classe serão oferecidas duas opções de pagamento. Ao exercer a opção de sua preferência, farão jus ao recebimento de seus respectivos créditos nas seguintes condições:
  - **Deságio:** Será aplicado deságio de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre os créditos relacionados nessas classes;
  - **Carência:** Carência total nos 36 (trinta e seis) primeiros meses contados da publicação da decisão que homologar a aprovação do Plano de Recuperação Judicial;
  - **Atualização Monetária:** Taxa Referencial – TR acrescida de 0,5% (meio por cento) a.a., acrescida ao ano sobre o valor do crédito a pagar, contado da data da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial. Caso a Taxa Referencial – TR for zerada, será considerado o índice da Poupança como correção monetária.
  - **Amortização:** pagamento dos créditos relacionados nesta classe, em 18 (dezoito) parcelas anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 20 (vinte) do mês subsequente ao término do período de carência previsto e as demais parcelas nos anos posteriores e no mesmo, dia e mês da primeira parcela.
  - **Valores fixos:** visando otimizar o pagamento dos créditos de menor valor alocado na classe III – Quirografário e Classe IV – Micro e Pequena Empresa, para que o custo administrativo e as taxas bancárias não sejam onerosas em relação ao valor da parcela em rateio, e também não penalizar os credores na verificação e acompanhamento do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, é proposto valor linear mínimo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
  - **Demais Parcelas:** o saldo dos créditos de todos os credores, serão aplicados os prazos e condições estabelecidas no quadro 02.

Quadro 02: Composição dos Índices a serem aplicados anualmente sobre o valor dos créditos.

| Período     | Percentual | Período | Percentual |
|-------------|------------|---------|------------|
| Ano 01 a 03 | Carência   | Ano 13  | 6,00%      |
| Ano 04      | 3,00%      | Ano 14  | 6,50%      |
| Ano 05      | 3,00%      | Ano 15  | 6,50%      |
| Ano 06      | 4,00%      | Ano 16  | 7,00%      |
| Ano 07      | 4,00%      | Ano 17  | 7,00%      |
| Ano 08      | 4,00%      | Ano 18  | 7,50%      |
| Ano 09      | 4,00%      | Ano 19  | 7,50%      |
| Ano 10      | 4,00%      | Ano 20  | 7,50%      |
| Ano 11      | 5,00%      | Ano 21  | 8,00%      |
| Ano 12      | 5,50%      | Total   | 100,00%    |

Antônio Barreto 130, Sala 309   
 adm@potiguarlobato.adv.br   
 (91) 3223-2441   
 www.potiguarlobato.adv.br/   
 potiguarlobatoadv 



#### IV. CRONOGRAMA PROCESSUAL

| Cronograma processual |                                                                                                               |                                          |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Data                  | Evento                                                                                                        | Lei 11.101/2005                          |
| 05/09/2024            | Ajuizamento do pedido de recuperação judicial                                                                 | art. 51                                  |
| 18/09/2024            | Emenda à inicial com pedido de tutela de urgência incidental                                                  | art. 6º, § 12º                           |
| 25/09/2024            | Decisão concedendo a antecipação da tutela                                                                    |                                          |
| 20/10/2024            | Deferimento do processamento da recuperação judicial                                                          | art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º |
| 22/10/2024            | Termo de compromisso do Administrador Judicial                                                                | art. 33                                  |
| 18/11/2024            | Publicação do 1º Edital de Credores                                                                           | art. 52, § 1º                            |
| 03/11/2024            | Prazo para apresentar habilitações e divergências                                                             | art. 7º, § 1º                            |
| 20/12/2024            | Apresentação do plano de recuperação judicial                                                                 | art. 53                                  |
| 07/05/2025            | Publicação do 2º Edital de Credores                                                                           | art. 7º, § 2º                            |
| 19/05/2025            | Prazo para apresentar impugnações de crédito                                                                  | art. 8º                                  |
| 07/05/2025            | Edital de aviso de recebimento do PRJ                                                                         | art. 53, § único                         |
| 06/06/2025            | Prazo para apresentar objeções ao PRJ                                                                         | Art. 53, § único e art. 55, § único      |
| sem data prevista     | Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores                                                      | art. 36                                  |
| sem data prevista     | 1ª Convocação da assembleia geral de credores                                                                 | art. 36, I                               |
| sem data prevista     | 2ª Convocação da assembleia geral de credores                                                                 | art. 36, I                               |
| 19/03/2025            | Prazo limite para a votação do PRJ em Assembleia                                                              | art. 56, § 1º                            |
| 16/09/2025            | Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor ( <i>stay period</i> ) | art. 6º, § 4º                            |
| sem data prevista     | Homologação do PRJ                                                                                            | art. 58                                  |
| sem data prevista     | Fim do prazo de recuperação judicial                                                                          | art. 61                                  |

## V. TERMO DE DILIGÊNCIA

Na listagem de documentos a serem apresentados pelo **GRUPO PORTAL AGRO**, para acompanhamento e elaboração do Relatório Mensal de Atividades, foram solicitados o envio da **Segregação Contábil do Passivo Total em concursal e extraconcursal**, a fim de verificação das correções necessárias que devem ser efetuadas, neste sentido. **Entretanto, ainda não houve o envio, bem como não há reflexo de possíveis correções efetuadas entre os meses de agosto de 2024 a junho de 2025**, sendo necessário maiores esclarecimentos nesse sentido.

Ainda, nota-se ausência do envio de informações quanto a **totalidade de colaboradores do período de agosto de 2024 a junho de 2025**, relativos aos **Produtores Rurais**, visando o acompanhamento da evolução do quadro de funcionários.

Ressalta-se a ausência do **Livro Caixa**, relativo ao mês de janeiro de 2025, dos Produtores Rurais que compõem o Condomínio Rural **BRP**, sendo eles: **RAFAEL** e **VALDIR**